



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE LAGOA SANTA/MG

TERRA DE PETER W. LUND

PMDT002

Secretaria
Bem Estar Social



PREFEITURA
LAGOA SANTA
Escutar para Realizar

PREFEITO DE LAGOA SANTA

Rogério César de Matos Avelar

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Gilson Urbano de Araújo

DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Marcelo Silva Monteiro

**ANALISTA DE POLÍTICAS DE FOMENTO AO
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Luiz Tadeu Neves Pimenta

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Marcelo Silva Monteiro

Cleito Pinto Ribeiro

Luiz Tadeu Neves Pimenta

Renato Batista Rodrigues

Daniel Henrique Marçal

Maria Eugênia Abras

Cleber Soares Machado

José Quintino Marques

Carlos Alberto Corrêa de Melo

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares

Kelemarie Barbosa Murta

Alessandra Soares Cândido

Maria da Conceição Borges

Marta Maria Pereira Garcia

Luci Rosa da Silva

Maurício Lino Moreira

Érika Suzanna Bányai

Lúcio dos Santos Costa

Marieta Helena Miró de Pinho Tavares

Maria José de Moraes Santos

Webert Corrêa Fernandes

Evânio Eustáquio de Oliveira

Rogério Tavares de Oliveira

Kurt Erwin Glatz

Carolina Souza Sampaio

SUMÁRIO

Prefácio	05
Mensagem da prefeitura de Lagoa Santa	06
Introdução	07
1 - TURISMO: PLANEJAR PARA DESENVOLVER	09
1.1- Noções sobre Políticas de Turismo	10
1.2- Estratégias de Desenvolvimento da Destinação Turística	14
1.3- Processo de Formulação de Políticas de Turismo	17
1.4- Sistema Turístico	18
1.5- Tendências do Turismo	21
1.6- Marketing Estratégico de Lugares	23
2 - O TURISMO EM LAGOA SANTA	27
2.1- Histórico do Município	27
2.2- Análise socioeconômica e territorial de Lagoa Santa	30
2.3- Principais Atrativos Turísticos de Lagoa Santa	33
2.4- A Rota das Grutas Peter Lund	38
2.5- Segmentos Potenciais	39
2.6- Pontos Fortes e Fracos	41
3 - A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO	43
3.1- Diretrizes orientadoras das ações	43
a) Visão	43
b) Missão	43
c) Objetivo Geral	43
d) Objetivos Específicos	44
e) Princípios	44
f) Metas	45
g) Condução das Políticas Públicas de Fomento à Atividade Turística	46
h) Consequências esperadas	48
4 - PROGRAMAS E PROJETOS CONDUTORES	49
4.1- Programa de Sensibilização e Mobilização	50
4.2- Programa de Sistema de Informações Turísticas	51
4.3- Programa de Capacitação Profissional da Comunidade Local e Gestores Municipais	52
4.4- Programa de Roteirização	53

4.5- Programa de Promoção a Apoio à Comercialização	54
4.6- Programa de Eventos	56
4.7- Programa de Fortalecimento Político-institucional	58
4.8- Programa de Infraestrutura Turística	60
4.9- Programa de Satisfação do Visitante e da Comunidade Receptora	62
4.10- Programa de Gestão de Atrativos e Equipamentos	64
4.11- Programa de Implementação, Monitoria e Avaliação do Plano Municipal de Turismo	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
ACERVO VISUAL	70
ANEXO 1 - LEI N° 3.564, DE 24 JULHO DE 2014	78
ANEXO 2 - LEI N° 3.489, DE 19 DEZEMBRO DE 2013	88

PREFÁCIO

“Promover o Turismo significa unir os homens no respeito universal dos direitos e das liberdades fundamentais, sem distinção de raças, língua, religião, condição pessoal ou social. Viajar, fazer Turismo manifesta uma ânsia por conhecer, por encontrar a razão criadora de tudo o que observamos. A esse inquietante interrogante, a razão humana responde que há Deus, Senhor e Criador do universo”

D. Manuel Monteiro de Castro

“As conexões são claras: um local onde se possa viver, mas não se possa garantir o próprio sustento, está morto. Uma área de recreação, que não seja, ao mesmo tempo, um local onde se possa viver e ganhar a vida, será estéril. Um local onde as pessoas garantam seu sustento e não seja, também, um espaço onde possam viver, ameaça o ambiente e os recursos naturais. Assim, é essencial que as funções sociais da vida, o comércio, a indústria e a recreação sejam harmonizados entre si e com a natureza. Isso deve ocorrer de forma que o potencial produtivo dos diferentes recursos naturais – terra produtiva para a agricultura, florestas, recursos hídricos, etc – seja assegurado a longo prazo, que uma população ativa esteja pronta e disposta a utilizar esses recursos, que eles continuem disponíveis, e que a qualidade do ambiente natural, social e cultural seja garantida a longo prazo”.

Jost Krippendorf

MENSAGEM DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA

Falar em Cultura e Turismo é dialogar com uma imensidão de relações que compõem o nosso dia a dia e constroem um laço com nosso passado, presente e futuro. É falar sobre uma multiplicidade de fatores que transcendem a arte, a vida e a própria estética da construção social do ser humano.

A atual tendência do cenário brasileiro é de mudanças estruturais no mercado de trabalho. E para adequar a estas mudanças é necessário e, de vital importância, que as pessoas e empresas se qualifiquem para atender às exigências do mercado, tanto como empregados, quanto como empregadores.

Arelada a esta tendência, surge a indústria criativa, que se caracteriza como uma série de atividades econômicas ligadas à geração ou exploração do conhecimento e da informação. Nesse contexto, a Cultura, o Turismo e a as medidas de proteção ao Patrimônio Histórico surgem como possibilidades de geração de renda para os diversos públicos.

Vislumbrando este cenário, Lagoa Santa foca em políticas públicas direcionadas a desenvolver a economia criativa, fator que tem potencial de geração de renda para as famílias e aumento da autoestima de todos os envolvidos, além do desenvolvimento de trabalhos para que aconteça de forma ágil e sedimentada uma maior integração dentro dos setores produtivos municipais.

Dessa forma, a Prefeitura incentiva cada vez mais a integração entre o setor hoteleiro, de alimentos e bebidas, a produção de doces tradicionais, o fomento aos artesãos locais, as várias atividades associadas ao Turismo e a troca de experiências, que geram efeito multiplicador da economia e o processo de regionalização do Turismo.

Nesta lógica, a Prefeitura busca a criação de redes de negócios que geram maior integração entre diferentes atores e instituições, fazendo com que o município passe a ser mais competitivo e sustentável dentro do mercado global, que se encontra em constantes mudanças.

INTRODUÇÃO

O Turismo, nas últimas décadas, tem se apresentado como alternativa de desenvolvimento de cidades, regiões e países, sendo um dos setores que mais resistem a crises e mudanças comportamentais. De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor, se bem planejado, colabora com o desenvolvimento socioeconômico dos destinos, gera emprego e renda, fortalece a identidade local e contribui para a preservação dos bens naturais e histórico-culturais.

O volume de negócios relacionados à atividade turística se compara com a exploração de petróleo, alimentos ou automóveis, gerando uma movimentação ao redor do mundo na ordem de US\$ 1,5 trilhões, tendo a participação em 10% do PIB mundial, representando 1 a cada 11 postos de trabalho ao redor do planeta.

Mesmo com todos os problemas mundiais como guerras, epidemias, terrorismo e desastres naturais, em 2016, o setor cresceu por volta de 4%, movimentando um fluxo de aproximadamente 1,2 bilhão de turistas internacionais.

O ano de 2017 foi declarado pela ONU (Organização das Nações Unidas), o “Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento”, visando mobilizar atores sociais para pensarem o assunto, fazendo com que o setor seja visto como ferramenta de bem estar social e econômico, protegendo seus principais atrativos, sabendo sempre que essa caminhada é longa e deve ser vista de forma sistêmica, gerando redes de negócios e interação entre as forças que compõem o setor.

No Brasil, em 2015, o turismo internacional teve 6,3 milhões de desembarques e US\$ 5,8 bilhões de receita, no entanto, o país ainda está muito aquém de suas possibilidades se comparados a países que recebem, em milhões de turistas internacionais, como: Polônia, 16,7; Arábia Saudita, 18,0; e México 32,0.

O Turismo brasileiro tem merecido atenção especial do governo federal desde 2003, quando ampliou o apoio e investimento na atividade ao criar o Ministério do Turismo, que tem como finalidade gerar benefícios econômicos, sociais e culturais.

Hoje, para um município receber apoio financeiro da União, deve cumprir a Política de Regionalização do Turismo, com isso, fazer parte do Mapa do Turismo Brasileiro. Os municípios que cumprem com sua obrigação são categorizados de A a E, de acordo com quatro variáveis objetivas: número de ocupações formais no setor de hospedagem; número de estabelecimentos formais no setor de hospedagem; estimativa do fluxo turístico doméstico; e estimativa do fluxo turístico internacional. Dentro desses parâmetros, Lagoa Santa foi classificada como município C.

O governo do Estado de Minas Gerais também possui, atualmente, a Secretaria Estado de Turismo, fato que contribui, e muito, para alavancar a atividade turística, no sentido de contribuir decisivamente para mudar a fisionomia de regiões e municípios, ao fortalecer o PIB e qualificar padrões de vida.

Quanto à instância de governança regional, o município de Lagoa Santa está ligado diretamente à Associação do Circuito Turístico das Grutas, um dos mais atuantes do Estado, que também atua em Pedro Leopoldo, Sete Lagoas, Matozinhos, Confins, Vespasiano, Cordisburgo, dentre outros.

A grandeza deste fenômeno social, aliada às potencialidades do município de Lagoa Santa, torna esse setor fundamental para o governo do Prefeito Rogério César de Matos Avelar durante a gestão 2017-2020.

A fim de consolidar a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa, expressa na Lei nº 3.564 de 24 de junho de 2014, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria de Turismo e Cultura e de outros setores da Prefeitura, apresenta o PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – 2018/2021.

O documento insere-se como instrumento do planejamento e da gestão do Turismo local e busca, a partir da concepção metodológica calcada em programas e projetos estruturantes, o desenvolvimento regional competitivo, sustentável e integrado.

Mais que um documento de intenções, o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa pretende ser um instrumento, que deixe um legado duradouro, utilizando técnicas de diagnóstico, prognóstico, programas e projetos, a fim de que se possa consolidar as ações do Turismo local durante o atual governo e projetando o município para o futuro, acabando por fortalecer a gestão compartilhada, para tornar Lagoa Santa e região em um destino turístico qualificado e de excelência.

1 - TURISMO: PLANEJAR PARA DESENVOLVER

Para o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico dar certo, deve-se pensar em um planejamento conjunto entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada em benefício de toda a comunidade.

Há muitas razões para que os órgãos públicos se envolvam no Turismo em prol da sociedade como um todo. O Turismo pode contribuir para melhorar a situação do balanço de pagamentos de um país; cria empregos; promove aumento de renda às comunidades locais; gera divisas oriundas de impostos; estimula o desenvolvimento rural regionalmente, reforma áreas urbanas e diversifica as economias locais, além de ser um instrumento de bem estar e entendimento entre os povos.

De acordo com dados estatísticos do Ministério do Turismo, a atividade mobilizou diretamente 856 bilhões de dólares no ano de 2007 em todo o mundo, já em 2015, movimentou 1.260,1 bilhões de dólares. Entre 1950 e 2015, o número de turistas internacionais aumentou de 25 milhões para 1.186,2 milhões, um crescimento médio próximo de 4% ao ano.

Outros dados estatísticos, disponibilizados pelo Ministério do Turismo, indicam que o Brasil recebeu, em 2007, 5 milhões de visitantes internacionais, passando para 6,3 milhões no ano de 2015, bem abaixo de países como Polônia, Arábia Saudita e México, que receberam nesse mesmo ano, respectivamente, 16,7, 18 e 32 milhões de turistas internacionais, revelando, que apesar de crescente, o número de visitantes no Brasil ainda é incipiente quando se compara a países que não estão entre os principais receptores. Os países que mais recebem turistas internacionais são França, Estados Unidos, Espanha e China, que receberam respectivamente em 2015: 84,5; 77,5; 68,2 e 56,9 milhões de turistas.

Para garantir que o Turismo tenha uma base sustentável, é fundamental que o setor seja pensado em conjunto com a comunidade local e que esta seja beneficiada pela criação de empregos, pela melhoria de infraestrutura, pelo planejamento dos espaços naturais e pela preservação e valorização cultural.

A finalidade do planejamento turístico consiste em ordenar as ações do homem sobre o território e ocupa-se em direcionar a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada, evitando os efeitos negativos, que os

destroem ou reduzem a atratividade dos recursos. Assim, o planejamento é fundamental e indispensável para que o desenvolvimento turístico ocorra de forma equilibrada e harmoniosa.

As políticas regionais seguidas pelo município de Lagoa Santa alinham-se ao Plano Nacional de Turismo, às Diretrizes da Política Pública de Turismo do Estado de Minas Gerais e ao Plano Estratégico da Associação do Circuito Turístico das Grutas.

Dentre as potencialidades, destacam-se a cartografia diversificada com atrativos naturais de belezas singulares, os achados arqueológicos e paleontológicos, a herança histórico-cultural dos povos que aqui chegaram durante a pré-história e período colonial/imperial, a religiosidade, as lagoas, as grutas e a localização privilegiada de estar no centro do Estado e próxima à capital, Belo Horizonte, além de abrigar o Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins).

Mesmo possuindo essa rica herança cultural e ambiental, a atividade turística na região ainda é incipiente. Vários fatores justificam essa situação. No prisma das políticas públicas, as estratégias de regionalização e investimentos estão se encaminhando de forma a valorizar o cidadão. No campo da iniciativa privada, há uma carência de serviços e equipamentos turísticos.

Já em âmbito municipal, a Prefeitura vem buscando qualificar os servidores que atuam dentro da Diretoria de Turismo e Cultura, a fim de se estruturar administrativamente para superar carências do setor dentro do município, buscando parcerias e recursos financeiros, viabilizando, os programas e projetos elencados nesse Plano.

1.1- NOÇÕES SOBRE POLÍTICAS DE TURISMO

Existe a necessidade de planejamento estratégico de alto nível que precisa construir destinações:

a) competitivas – com capacidade de concorrer de forma eficaz e lucrativa no mercado turístico;

b) sustentáveis – capacidade da destinação de manter a qualidade de seus recursos físicos, sociais, culturais e ambientais, enquanto concorre no mercado.

Entende-se Política de Turismo como conjunto de regulamentações, regras, diretrizes, diretivas, objetivos e estratégias de desenvolvimento e promoção que fornece uma estrutura na qual são tomadas as decisões coletivas e

individuais que afetam diretamente o desenvolvimento turístico e as atividades diárias dentro de uma destinação, tendo propósito de conquistar benefícios máximos e minimização de impactos negativos.

O papel mais importante das Políticas de Turismo é garantir que uma dada destinação tenha uma idéia clara de que direção está tomando ou o que busca tornar-se a longo prazo.

As funções básicas das Políticas de Turismo são:

- a)** definir as regras do jogo;
- b)** estabelecer atividades e comportamentos aceitáveis;
- c)** orientar uma direção comum para todos os interessados;
- d)** facilitar o consenso em torno de estratégias;
- e)** estruturar para discussões públicas e privadas, o papel e as contribuições do setor; e
- f)** estabelecer interfaces com outros setores da economia de forma mais eficaz.

Gestão da Destinação Turística

Entende-se que Destinação Turística é a região geográfica específica dentro da qual o visitante desfruta de vários tipos de experiências turísticas. Esse local deve possuir um gerenciamento ambiental de excelência, considerando que a presença humana possui dois componentes principais:

- a)** gerenciamento de visitantes;
- b)** gerenciamento de residentes.

Para uma ação eficiente de planejamento e gestão de uma Destinação Turística é fundamental um sistema comum de informações sobre gerenciamento da atividade, pois colabora com o processo de cooperação efetiva entre sociedade e setor econômico, contribuindo para a formulação de:

- a)** políticas públicas;
- b)** planejamento estratégico;

- c) tomada de decisões diárias;
- d) avaliações gerais de desempenho.

Características essenciais da política de turismo:

- a) transdisciplinariedade, fato que exige um pensamento organizador ultrapassando os limites das próprias disciplinas;
- b) concentrar-se nas políticas de nível regional, subnacional, nacional e transnacional;
- c) concentrar-se em como recursos fundamentais e limitados podem melhor responder às necessidades e oportunidades, em um ambiente em constante mudança;
- d) incorporar o conhecimento tácito e a experiência pessoal como fontes importantes de informação;
- e) estimular a criatividade organizada;
- f) facilitar um processo social dinâmico e contínuo, exigindo contribuições de múltiplas fontes;
- g) romper as barreiras tradicionais entre segmentos do setor turístico;
- h) relacionar políticas do subsistema turístico com aquelas do sistema socioeconômico total de uma nação ou região, da qual faz parte; e
- i) reconhecer os papéis que a concorrência e a cooperação cumprem na destinação.

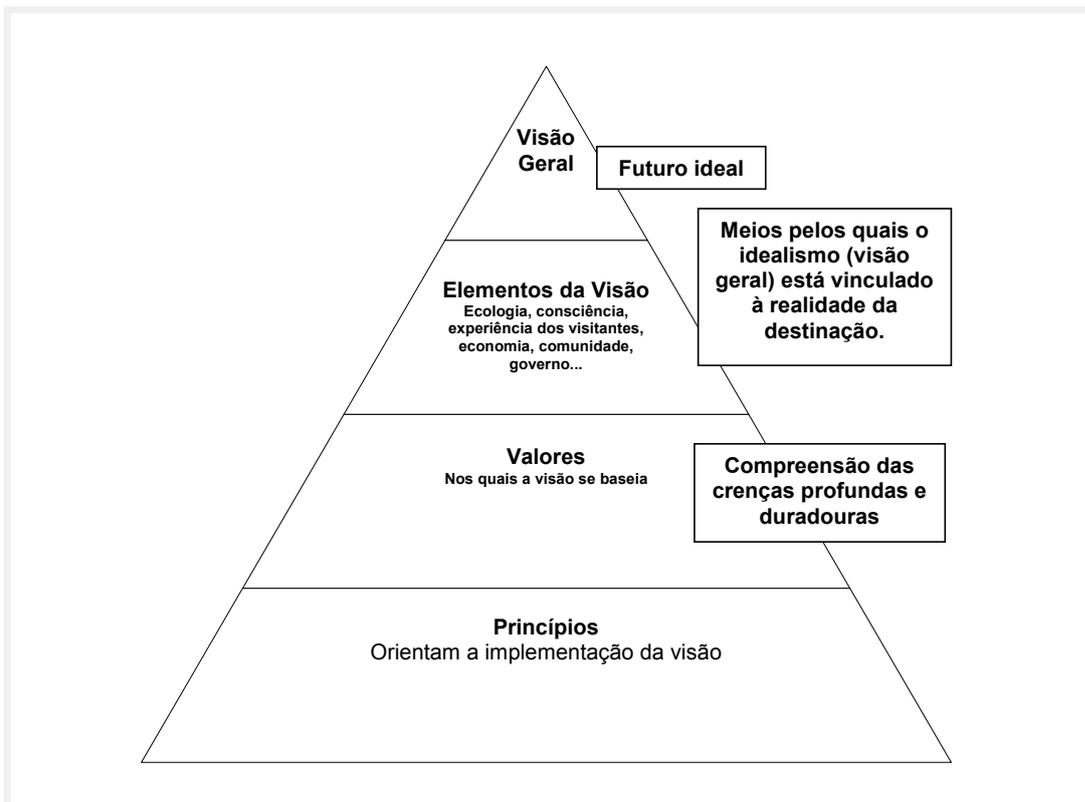
Em turismo, o processo, ou o “como”, fornece:

- a) uma visão geral das diferentes etapas;
- b) uma análise de várias metodologias possíveis de serem utilizadas em cada etapa da formulação de política ou durante todas as etapas.

As macropolíticas envolvem a determinação das posturas, dos pressupostos e das principais diretrizes e serem seguidos por políticas específicas.

É fundamental o desenvolvimento de uma filosofia do turismo com base no seguinte:

- a) as políticas que não mantêm apoio político de longo prazo estão fadadas ao fracasso;
- b) nenhuma destinação pode ser competitiva a menos que consiga atrair segmentos lucrativos do mercado a longo prazo;
- c) A visão de destinação é estruturada da seguinte forma:



Estrutura Político Institucional das Políticas de Turismo

No Brasil, o órgão responsável pelo planejamento estratégico do turismo é o Ministério do Turismo, que define a Política Nacional do Turismo. A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, é responsável pelo marketing e pela promoção da marca Brasil junto aos países de onde se originam os fluxos de visitantes.

No âmbito regional e local existem os Circuitos Turísticos e as Secretarias de Turismo, responsáveis pelo plano estratégico e pelo marketing.

1.2- ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DA DESTINAÇÃO TURÍSTICA

Podem ser organizadas em três categorias amplas:

A) Estratégia de Desenvolvimento da Oferta

Cinco principais categorias de recursos:

1) Recursos Físicos – determinantes de atratividade.

Três grandes categorias em ordem crescente de capacidade de influenciar diretamente os desejos de uma destinação:

- Os que refletem a própria natureza da população;
- Base econômica da destinação (infraestrutura);
- Componentes da atividade da destinação (acesso, transportes, plano de turismo, atitudes em relação aos visitantes).

2) Recursos Humanos – ênfase na quantidade, qualidade e na diversidade do pessoal disponível para atender às necessidades turísticas do país ou região em questão. Importante também ressaltar a capacidade institucional para garantir a disponibilidade das instituições capazes de proporcionar educação/formação para os recursos humanos.

3) Recursos Financeiros – necessário encontrar o capital para implementar a estratégia escolhida.

4) Recursos de Informação – a capacidade de responder às mudanças nas demandas de mercado, à pressão social crescente sobre o turismo, o que depende totalmente da consciência e da compreensão desses fatores.

5) Política de Programas e Projetos – enfatiza a necessidade de traduzir efetivamente as ideias estratégicas em ações práticas e viáveis.

B) Estratégias de Desenvolvimento da Demanda

Envolvem decisões relacionadas a três componentes básicos e três secundários.

1) Componentes Básicos

- Nível de despesas de marketing;
- Seleção de mercados-alvo estratégicos;
- Posicionamento da destinação no mercado.

2) Componentes Secundários

- Política de propaganda e promoção;
- Política de preços;
- Pacotes e distribuição.

C) Política Organizacional

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por meio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, no caso do município de Lagoa Santa, deve definir papéis, tarefas e responsabilidades da organização de gerenciamento da destinação.

- Características fundamentais:

- a) ser claramente identificável como a organização responsável pela coordenação e direção das iniciativas;
- b) liderar o apoio a todos os setores importantes e a todos os que atuam no sistema turístico;
- c) ser capaz de influenciar as decisões e ações dos muitos atores que determinam diretamente a natureza e a qualidade da experiência turística proporcionada aos visitantes;
- d) possuir ferramentas para estimular ou desencorajar o tipo e a quantidade de geração de oferta;
- e) ser independente, flexível e implementar estratégias inovadoras.

O ITPR (International Tourism Polity Fórum) identificou 19 forças principais que deveriam receber atenção de líderes e pessoas em posição de decisão no campo, sendo estas:

- 1) ambiente físico;
- 2) limitações em termos de capacidade de suporte físico e social da destinação;
- 3) turismo com residentes participativos;
- 4) lutar para se desenvolver como um setor socialmente responsável;
- 5) diversidade cultural;
- 6) transformações demográficas;

- 7) o problema dos recursos humanos;
- 8) estilo de vida cada vez mais diverso;
- 9) forças de mercado são utilizadas para orientar decisões e desenvolver políticas;
- 10) intensas pressões pela privatização e desregularização das estruturas e serviços turísticos;
- 11) cooperação regional;
- 12) as demandas crescentes do alto custo de capital para infraestrutura e crescentes taxas irão manter e aumentar a pressão financeira sobre o setor turístico;
- 13) aumento da influência da empresa global transnacional;
- 14) distância crescente entre nações norte/sul;
- 15) preocupações com saúde e segurança;
- 16) conflitos regionais e terrorismo são obstáculos;
- 17) avanços tecnológicos fazem surgir oportunidades e pressões para maior produtividade;
- 18) o reconhecimento dos governos do setor turístico está longe de ser satisfatório, parcialmente, isso se deve a uma falta de credibilidade dos dados sobre turismo;
- 19) crescente insatisfação com sistemas e processos governamentais.

1.3- PROCESSO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE TURISMO

Necessidade de que uma região específica se adapte a uma determinada definição de seu sistema turístico, de forma que uma estrutura comum de referência seja reconhecida por aqueles envolvidos no processo de formulação de políticas, sendo essencial desenvolver as seguintes ações, constituídas em quatro fases principais:

a) Fase 1- Definições

- definição do sistema turístico da destinação;
- análise de uma filosofia turística;
- construção de uma visão da destinação;
- especificação da destinação;
- pactuação de objetivos e limites.

b) Fase 2- Analítica

- análise, em nível macro, da demanda atual e futura;
- análise, em nível micro, da demanda e dos comportamentos atuais e futuros;
- revisão do desenvolvimento turístico competitivo e harmônico e das políticas de promoção;

c) Fase 3- Operacional

- identificação de conclusões estratégicas;
- integração das conclusões para desenvolvimento de oferta e demanda;
- recomendações de políticas, programas e projetos.

d) Fase 4- Implementação

- implementação de conclusões estratégicas;
- alocação de responsabilidades para a implementação de recomendações;
- identificação de fontes de financiamento para sustentar iniciativas competitivas e programas de administração;
- especificação do calendário para a implementação de recomendações.

1.4- SISTEMA TURÍSTICO

Primeiramente, é necessário que se entenda o Sistema Turístico como sendo aberto, ou seja, é influenciado por diversos acontecimentos tanto a nível global, quanto local.

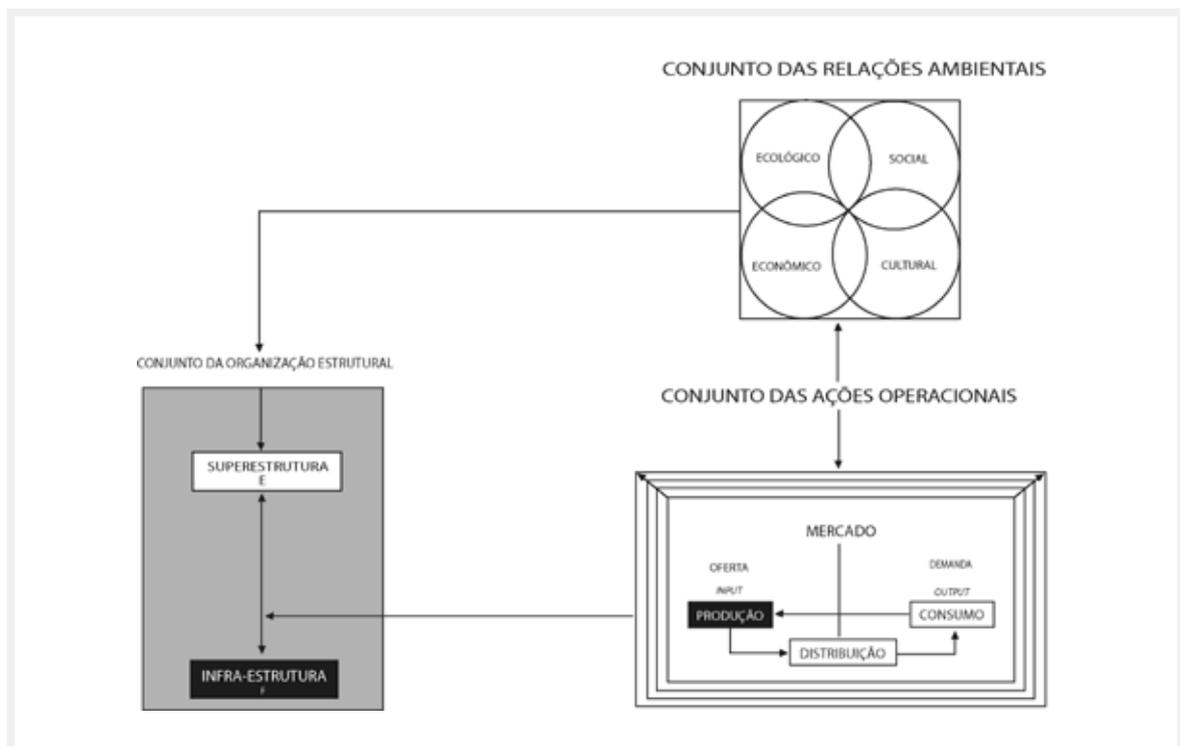
Entende-se como sistema, segundo Beni (2003), “o conjunto de procedimentos, doutrinas, idéias ou princípios logicamente ordenados e coesos, com intenção de descrever, explicar ou dirigir o funcionamento de um todo”.

Basicamente, o Sistema Turístico é dividido em três grandes conjuntos: Relações Ambientais, Organização Estrutural e Ações Operacionais, bem como seus componentes e funções primárias.

A única forma de controle efetivo do Sistema Turístico é sua administração, pois se dispõe para indicar ajustes entre os conjuntos dos subsistemas em relação ao sistema global.

O Sistema realiza trocas com o meio que o circunda, sendo interdependente, nunca autossuficiente, visando sempre garantir a duração do sistema a longo prazo.

Modelo Referencial de Sistemas Turísticos



1.4.1- Conjunto das Relações Ambientais

Subdivide-se em 4 partes:

- Subsistema Ambiental: utilização do meio ambiente em espaço de lazer, devendo ser indissoluvelmente ligado ao trabalho de educação e conservação ambiental.
- Subsistema Social: valorização e desenvolvimento social dos cidadãos da comunidade receptora, preparando-os para o contato direto com visitantes, evitando a deteriorização de suas relações.
- Subsistema Econômico: deve-se destacar o ser humano, com sua capacidade de trabalho, concentrando na geração de emprego e renda, de forma a apoiar o empreendedorismo e a qualificação de produtos, tendo foco, principalmente, nas cooperativas, nas pequenas e nas médias empresas. Lembrando que os preços são determinados pelo encontro da oferta e da procura.
- Subsistema Cultural: o espaço cultural é a parte da superfície terrestre que, de alguma forma, teve sua fisionomia modificada pela ação do homem. O turismo cultural pode se desdobrar em vários títulos como: religioso, arqueológico, artístico, ecológico e muitos outros.

1.4.2- Conjunto da Organização Estrutural

- Subsistema Superestrutura: complexa organização tanto pública quanto privada que permite harmonizar a produção e a venda de diferentes serviços. Se manifesta nas estratégias governamentais que interferem no setor turístico. É necessário estabelecer diretrizes básicas de uma política de desenvolvimento turístico; estabelecer uma estrutura adequada na administração pública para executar projetos; escolher processos adequados no processo de planejamento do turismo.
- Infraestrutura: de acesso, comunicação, distribuição de energia, água, captação de esgotos, serviços de transporte; preservação da paisagem, limpeza pública, abastecimento com gêneros alimentícios, despoluição da água e do ar, serviços de assistência à saúde; organização territorial.

1.4.3- Conjunto das Ações Operacionais

- Subsistema do Mercado: estabelece uma relação entre a oferta e a demanda de bens, serviços e capitais. No turismo, o mercado é dividido em segmentos, decompondo os viajantes em grupos homogêneos de acordo com o motivo da viagem.
- Subsistema de Oferta em Turismo: a oferta básica é o conjunto de equipamentos, bens e serviços de alojamento, de alimentação, de recreação e lazer, de caráter artístico, cultural, social ou outros tipos, capaz de atrair e assentar numa determinada região, durante um período determinado de tempo, um público visitante. O planejamento deve evitar que a oferta não ultrapasse a demanda, para respeitar o equilíbrio do mercado.
- Subsistema Demanda: no turismo, são demandados bens e serviços que se complementam entre si, passando por experiências muito diversificadas, encontradas no consumo do produto turístico, que quanto mais especializados, melhor será a percepção de qualidade pelo visitante.
- Subsistema Produção: os fatores de produção são combinados para resultar em uma unidade do produto turístico, que se expressa no mercado como bens e serviços vendidos através de demanda diversificada. O esquema: atrativos mais facilidades é igual a atividades turísticas.
- Subsistema Distribuição: são os distribuidores que, em última análise, levam o consumidor à decisão. Através de planos de marketing empresas turísticas se posicionam no mercado visando oferecer o produto certo para a pessoa certa.
- Subsistema de Consumo: há a necessidade premente de melhor conhecer os consumidores, como alvo e centro desse setor de serviços e sua decisão de compra. Necessário saber hábitos, preferências, necessidades, grau de cultura, rendimentos, faixa etária, influências, dentre outros.

1.5- TENDÊNCIAS DO TURISMO

- Surgimento de uma “indústria” internacional de viagens e turismo, que assume o controle sobre o crescente fluxo de visitantes em nível global;
- Pequenos negócios são dominantes nos destinos turísticos mais tradicionais do mundo industrializado;
- Concorrência entre destinos turísticos é decisiva para uma escolha individual de viagem;
- Atrações turísticas criam vantagem competitiva para as empresas turísticas;
- Estado é coprodutor do turismo;
- Pessoas, em todo mundo, passam a adotar padrões similares relativos à expectativa do conforto e da qualidade de serviços;
- Viajantes buscam, cada vez mais, experiências que sejam, ao mesmo tempo, exclusivas e típicas;
- O turismo tem uma estrutura econômica dual: Grandes Corporações versus Destinos tradicionais de turismo receptivo, com suas pequenas e médias empresas prestadoras de serviços turísticos para o consumidor final;
- As pequenas e médias empresas são flexíveis o suficiente para atender às necessidades, modificadas a todo instante, desses turistas particulares, prestando serviço de qualidade;
- O mercado mundial de turismo se encontra, cada vez mais, liberalizado;
- A indústria internacional de viagem e turismo está passando por um processo de concentração, isso pode levar a oligopólios;
- São os atrativos que diferenciam os produtos no turismo;
- As pequenas empresas não têm outra escolha, a não ser oferecer aos turistas experiências personalizadas e o mais inesquecíveis possível;
- Só quando existir um mínimo de infraestrutura e de oferta de bens e serviços, é que o turismo internacional terá impacto na entrada de capital;
- O Know-how competitivo é outro fator importante;
- Há basicamente dois tipos de influência que alavancam a decisão de viajar: motivação estimulada para fugir das pressões cotidianas; e motivação por atração que tem papel decisivo;

- Só as áreas onde existem atrações podem ter esperança de desenvolver o turismo com sucesso;
- É possível criar atrações;
- O planejamento, o cuidado e a proteção dos bens de um destino turístico é de responsabilidade das autoridades;
- É o mercado que atribui valor econômico aos produtos turísticos;
- Quanto maior a exclusividade do recurso, maior a disposição para pagar, isso leva a hierarquia do turismo;
- A exclusividade das atrações reduz a competitividade entre os destinos turísticos, isso leva à concorrência imperfeita;
- Essa diferenciação se baseia na geografia;
- Criar uma marca líder requer investimentos contínuos na melhoria de produtos e nos sistemas de garantia de qualidade;
- A diferenciação traz os benefícios da especialização e da padronização de preços;
- A desregularização do mercado doméstico e a liberalização das fronteiras são um pré-requisito para o êxito no desenvolvimento do turismo internacional;
- As análises de custo benefício seriam o melhor instrumento para o gerenciamento do desenvolvimento sustentável;
- A não promoção do turismo significa perda de mercado; e
- Somente quando a receita cambial for suficientemente alta, os gastos dos visitantes gerarão desenvolvimento por meio do efeito multiplicador.

1.6- MARKETING ESTRATÉGICO DE LUGARES

Seu papel é adequar o produto ou serviço certo ao mercado ou público certo. Os lugares turísticos precisam criar e administrar uma marca de forma estratégica, posicionando-a perante os públicos de maior potencialidade, destacando-se quatro tarefas fundamentais:

- a) administrar a imagem do local
- b) atrair turistas;
- c) atrair empresas industriais e comerciais; e
- d) procurar novas oportunidades de negócio.

Cada lugar turístico precisa definir o seu futuro para consolidar a posição competitiva mediante os demais destinos. Diante de um ambiente marcado por mudanças constantes, os processos de planejamento e gestão balizam-se nas noções de competitividade e sustentabilidade.

Enquanto não forem investidos recursos na melhoria da qualidade da experiência do visitante, o destino terá dificuldade de concorrer em escala regional e nacional. Quanto maior o envolvimento da comunidade, melhor é o resultado de suas ações estratégicas em prol do desenvolvimento turístico.

Um destino turístico é constituído pela combinação da oferta de produtos turísticos sob uma marca que os identifique e que ofereça uma experiência integrada aos consumidores. As localidades bem sucedidas em atrair o turismo procuram se definir como lugares especiais, com vantagem competitiva específica para as modalidades priorizadas.

Existem duas estratégias genéricas:

- a) liderança em custo;
- b) diferenciação – posição única.

O sucesso e os resultados de longo prazo dependem da construção de uma vantagem competitiva, sustentável e duradoura, conhecendo os concorrentes e posicionando-se de forma adequada dentro de segmentos turísticos potenciais do lugar. A vantagem competitiva pode ser criada a partir de qualquer ponto forte em relação à concorrência.

Alguns fatores que podem gerar vantagens competitivas duradouras:

- a) existência de atrativos;
- b) criação de atrativos artificiais inovadores;
- c) qualidade superior na oferta turística;
- d) atendimento e atenção ao turista feitos de forma diferenciada;
- e) inovação constante, com criação de novas atrações.

A construção de novos relacionamentos e alianças para fortalecer a capacidade de uma destinação é um componente central dos novos paradigmas, sendo encontrados a partir de análises de caráter macroambiental, seguindo para o microambiental.

Com base nessas análises, as partes interessadas passam a fazer suas escolhas estratégicas, sendo fundamental a participação de todos, integrantes dos setores públicos e privados. Para isso são necessárias a tomada das seguintes decisões:

- a) visão estratégica;
- b) missão;
- b) objetivos;
- c) estratégias para alcançar os objetivos;
- d) posicionamento – como o lugar pretende ser conhecido;
- e) estratégias de marketing;
- f) programas e ações (projetos).

Esse processo precisa ser revisto em períodos não muito longos, com o objetivo de reforçar o posicionamento e as mudanças necessárias para manter essa posição competitiva.

As necessidades, desejos e vontades dos consumidores estão, constantemente, mudando e as forças competitivas, geralmente, fazem com que haja um ciclo de vida do produto turístico, de forma que um bem sucedido, em certo momento, decline e depois “morra”;

Cada etapa do ciclo de vida do produto tem certas exigências de marketing:

Fase 1- Introdução – programa de propaganda voltado para estimular a demanda primária;

Fase 2- Crescimento – produto é aceito pelos consumidores. Vendas e lucros sobem rapidamente;

Fase 3- Maturidade – bem estabelecido no mercado e vendas ainda podem aumentar, mas a uma taxa mais lenta;

Fase 4- Saturação – volume de vendas atinge seu pico. Produção em massa e as novas tecnologias diminuíram o preço e tornaram o produto acessível a todos;

Fase 5- Declínio – demanda cai, despesas com propaganda são mais baixas e número menor de concorrentes. “Reciclagem do produto” é importante, caso não sejam tomadas ações inovadoras, o produto tende a “morrer”.

As ações de marketing voltadas para o turismo devem considerar, principalmente, quatro características próprias das atividades turísticas:

a) Intangibilidade - O consumidor não pode experimentar os produtos e serviços turísticos antes de consumi-los. A decisão de compra é tomada a partir dos compromissos assumidos pelos vendedores e pelos profissionais que prestarão os serviços.

b) Perecibilidade - Os serviços turísticos são altamente perecíveis, já que não podem ser estocados – uma mesa vazia, hoje, em um restaurante, pode ser ocupada no dia seguinte, mas isso não significa que o prejuízo representado pelo lugar vago de hoje poderá ser recuperado. Da mesma forma, um apartamento vago em um hotel, se ocupado nos dias seguintes, não significa necessariamente a recuperação do prejuízo do dia em que ficou vazio. É essa impossibilidade de preservar seu valor, independentemente da utilização, que caracteriza a perecibilidade.

c) Inseparabilidade - é a característica do que não pode ser separado. A produção e o consumo de um serviço são simultâneos, não se podendo pensar produção, estocagem, venda e consumo como processos separados. O cliente compra o serviço que será prestado (produzido) e usufruído (consumido) ao mesmo tempo.

d) variabilidade - é a característica do que pode variar. O vendedor de um serviço não pode dar garantias de que ele será prestado de maneira uniforme e idêntica sempre. Isso vai depender dos profissionais, do local, do momento e, inclusive, da situação ou das condições em que o serviço é prestado.

2 - O TURISMO EM LAGOA SANTA

Os melhores passeios são aqueles que possibilitam o conhecimento de particularidades históricas e culturais de determinada região. Só através das manifestações artísticas, das festividades e dos reflexos do passado no dia-a-dia das pessoas que poderemos compreender o comportamento humano em diferentes lugares do mundo.

As potencialidades turísticas de Lagoa Santa são extremamente relevantes e estão relacionadas ao patrimônio histórico - especialmente, às instituições educacionais, religiosas e militares; à diversidade étnico-cultural; à gastronomia; à paleontologia e arqueologia; além das belezas naturais do entorno.

2.1- HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A primeira ocupação da região aconteceu por volta de 12.000 anos atrás, quando aqui chegou a primeira leva da conhecida raça de Lagoa Santa. Eram caçadores coletores que viviam em acampamentos sazonais, alimentavam-se mais das frutas do cerrado porque estas eram mais abundantes que a caça. Desenvolveram as indústrias líticas e cerâmicas, como também praticaram a arte rupestre.

A cidade foi fundada, em 1733, por Felipe Rodrigues, tropeiro viajante que se estabeleceu no local. Era chamada de Lagoa Grande e Lagoa das Congonhas do Sabarabuçu. Seu nome atual teve origem no valor curativo da água da lagoa. Foi Felipe Rodrigues, tropeiro viajante, quem primeiro sentiu o efeito benéfico destas águas. Ao lavar os eczemas de sua perna, sentiu-se aliviado de suas dores e obteve a cicatrização de suas feridas.

A notícia da cura milagrosa logo se espalhou pelos arredores e o pequeno arraial passou a receber peregrinos em busca da cura para seus males. A perenidade da lagoa é atestada pelos relatos dos naturalistas viajantes, desde o século XVII. Sua profundidade não ultrapassa três metros, sendo que, a aproximadamente 40 metros de sua base, encontra-se um aquífero que contribui para a sua existência, como também, em grande parte, alimentada por águas pluviais. Seu formato é triangular e, no período das cheias, seu vertedouro lança suas águas no Rio das Velhas através do Córrego do Bebedouro.

A primeira edificação religiosa no local onde hoje se encontra a Matriz de Nossa

Senhora da Saúde foi solicitada por Felipe Rodrigues de Macedo e Manuel Pereira Berredo e concedida no ano de 1749. A Igreja Nossa Senhora da Saúde, construída por intercessão dos moradores junto à Coroa Portuguesa devido à necessidade de um templo maior no local da capela, foi benta em 1819 e transformada em matriz da recém freguesia de Lagoa Santa no ano de 1823.

A ocupação se deu ao seu redor com construções simples, onde, mais tarde, se agregariam as casas dos franceses Foureau e Foulon e a residência do cientista Peter Lund – que se transformaria mais tarde em Grupo Escolar –, e ao longo dos caminhos que conduzem a ela e que iam através de becos até a Lagoa Central.

Ainda em 1823, Lagoa Santa se separou da então freguesia de Santo Antônio de Roças Grandes, que tinha como capelas filiais Sant'Ana de Fidalgo e N. Sra. da Conceição de Raposos. A cidade ainda conserva suas antigas tradições como a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde em 15 de Agosto; Nossa Sra. da Conceição e São Benedito, em 8 de Dezembro e, no mês de Outubro, as festas congas de N. Sra. do Rosário. O município possui duas bandas de música, sendo a mais antiga a Banda Santa Cecília, que foi fundada por Peter Lund. Possui também vários grupos de Congado e Folia de Reis.

Peter Wilhelm Lund

Nascido em Copenhague, Peter Wilhelm Lund chegou ao Brasil, pela primeira vez, em 1825, em busca de ares mais puros para sua saúde debilitada. Durante sua primeira estadia, que durou até 1829, ele se dedicou ao ofício de botânico e naturalista nos arredores da cidade do Rio de Janeiro, coletando e estudando espécimes de formigas, moluscos e urubus.

Após passar quatro anos na Europa, mostrando a seus pares o resultado de suas pesquisas nos trópicos, Lund retornou ao Brasil. Entretanto, na segunda visita, ele não se alojou no litoral, mas sim no interior do Estado de Minas Gerais, primeiro na cidade de Curvelo e, finalmente, na região de Lagoa Santa. As riquezas geológica, paleontológica e arqueológica fascinaram-no de tal forma que se estabeleceu definitivamente na região, onde morreria em 1880.

Entre 1835 e 1843, o naturalista dinamarquês e seu assistente e ilustrador, Peter Andreas Brandt, visitaram mais de 800 cavernas, identificando material paleontológico em pelo menos 70 delas. Em seis, eles também encontraram remanescentes esqueletos humanos. A partir desses achados, foram identificados mais de 100 gêneros e 149 espécies de animais, sendo 19 gêneros e 32 espécies extintas.

Entretanto, entre as inúmeras lapas, grutas e cavernas por eles exploradas, nenhuma foi tão importante como a gruta localizada na base do maciço da Lagoa do Sumidouro. Na maior parte do tempo, essa gruta fica alagada, tornando impossível qualquer tipo de exploração em seu interior. Ainda assim, durante eventos de seca intensa que ocorrem a cada 30 anos, o nível freático fica tão baixo que é possível adentrá-la.

Em 1842 e 1843, durante um desses grandes períodos de seca, Lund e Brandt escavaram os depósitos subterrâneos da gruta do Sumidouro, que eles já desconfiavam serem muito antigos. Neles, Lund e Brandt encontraram ossos humanos de muitos indivíduos associados a ossos de animais extintos, convencendo-se da antiguidade temporal do homem americano.

Foi nessa mistura de espécies extintas e ainda vivas que apareceram os restos enigmáticos do cavalo e do homem, todos no mesmo estado de decomposição, de modo a não deixar nenhuma dúvida sobre a coexistência desses seres cujos restos foram enterrados juntos. Portanto, mais de três décadas antes que a comunidade norte-americana sequer começasse a cogitar a existência do Homem Glacial americano, e mais de meio século antes que as primeiras evidências nesse sentido fossem geradas, Peter Wilhelm Lund já estava convencido de que os primeiros americanos eram tão antigos que haviam convivido com os grandes animais extintos.

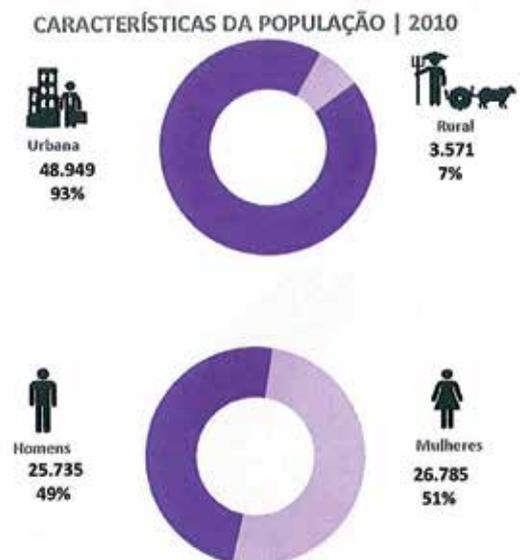
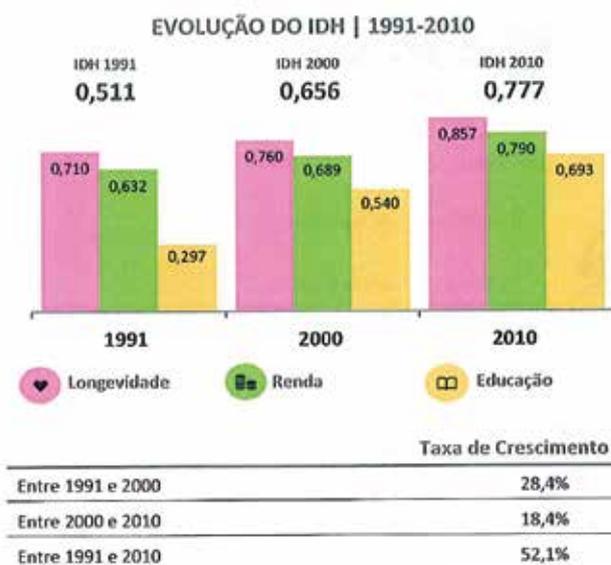
Em 1938, foi criado o município de Lagoa Santa, desmembrado de Santa Luzia. Lagoa Santa possui um grande acervo arqueológico e paleontológico, cujas descobertas foram iniciadas pelo naturalista e botânico Peter Wilhelm Lund, por volta de 1835. A gruta da Lapinha, com salões de grande beleza e as lagoas da região são as principais atrações turísticas do município.

Integrando a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com 280 quilômetros quadrados de área, o município é sede do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, do Parque do Material Aeronáutico, além do Parque do Sumidouro. A cidade, que se tornou acervo turístico-cultural graças à Gruta da Lapinha, está a 760 metros de altitude e a 38 quilômetros de Belo Horizonte.

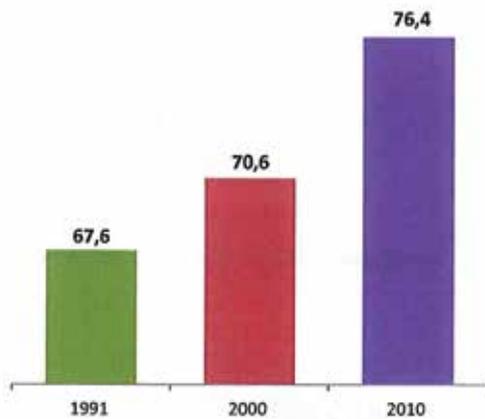
2.2- ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E TERRITORIAL DE LAGOA SANTA

Lagoa Santa é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A cidade encontra-se a 800 metros de altitude, possui 231,9 km² de área e uma população de 60.787 habitantes (IBGE/2015). Está localizada a 35 km de Belo Horizonte, 776 km de Brasília, 553 km do Rio de Janeiro e 641 km de São Paulo. É uma região calcária situada na Bacia Média do Rio das Velhas. A região é formada por Planaltos com relevos pouco acentuados, clima tropical e temperatura média anual de 22°.

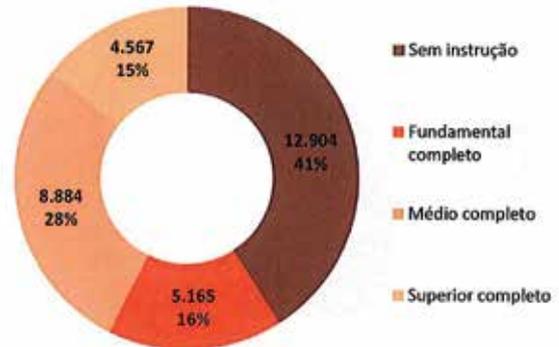
Abaixo seguem informações disponibilizadas em 2016, pelo SEBRAE, num estudo denominado "Identidade Social dos Municípios Mineiros – Lagoa Santa".



Esperança de vida ao nascer (anos de vida) | 1991-2010

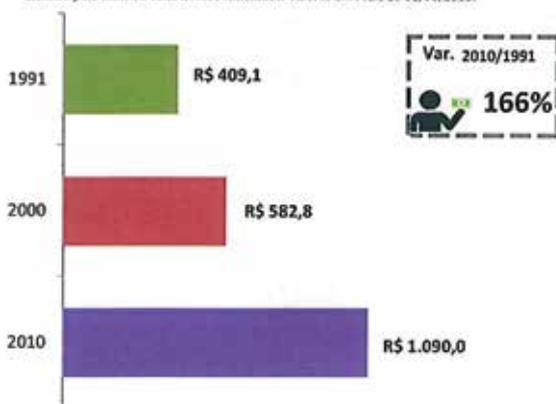


Escolaridade da população adulta (25 anos ou mais) | 2010
População adulta por nível de instrução.

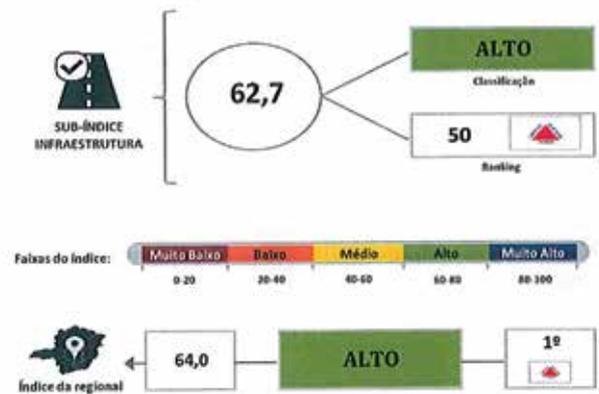


Renda per capita | 1991-2010

Renda total dos indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes dividido pelo número total desses indivíduos. Valores em reais de 01/08/2010.



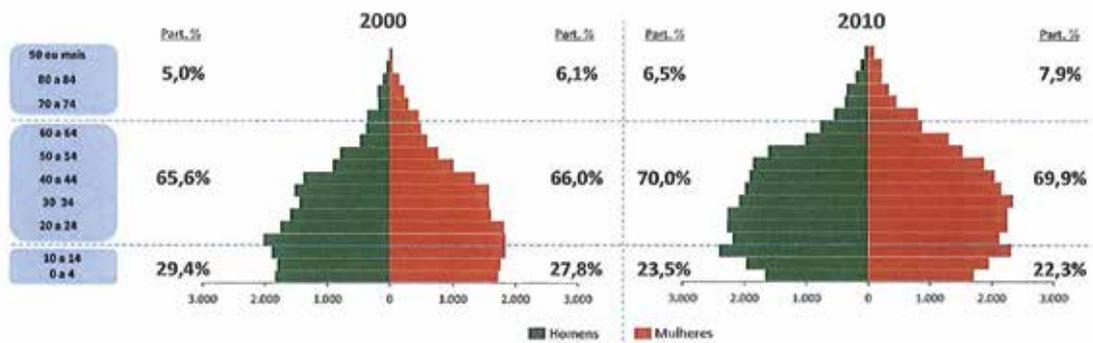
Índice de Competitividade Municipal (Infraestrutura)² | 2013



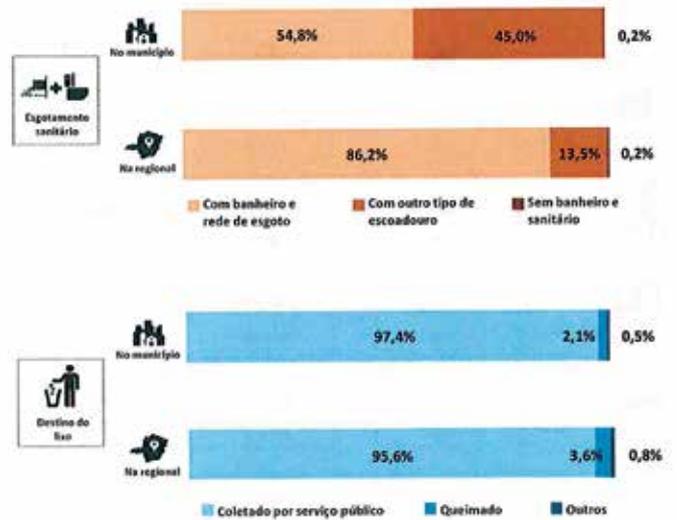
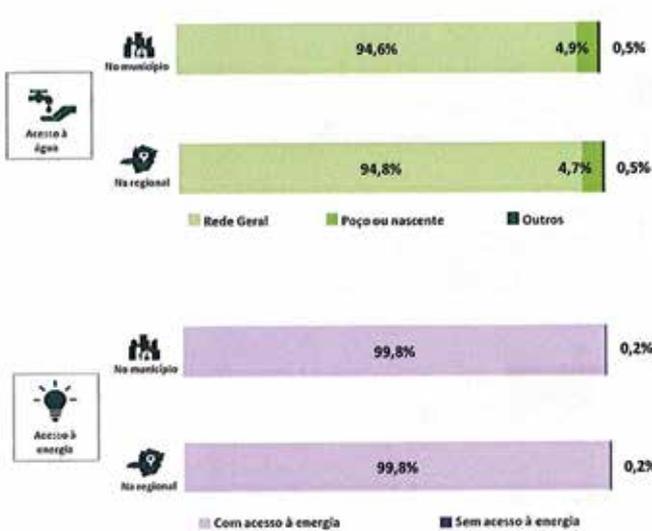
PERFIL DEMOGRÁFICO

Fonte: IBGE, PNUD e DATASUS

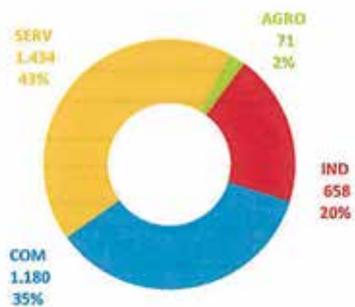
POPULAÇÃO RESIDENTE | 2000-2010



Situação dos domicílios | 2010



EMPRESAS POR SETOR ECONÔMICO⁴ | 2012



POTENCIAL DE CONSUMO

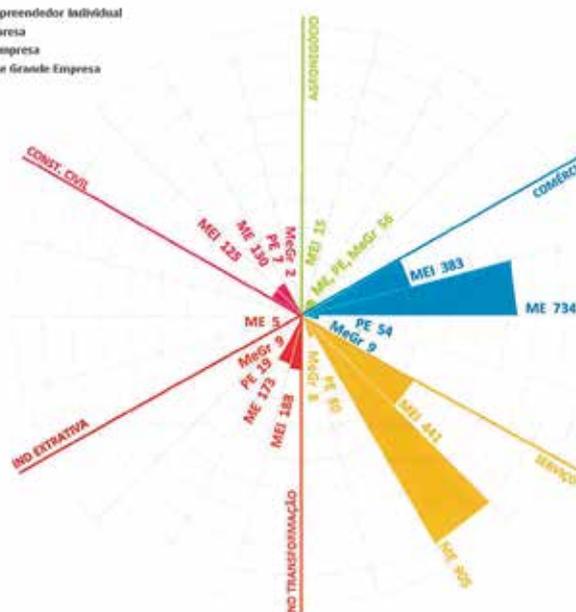


COMPOSIÇÃO DE MERCADO POR SETOR

Fontes: IBGE, FIP, RAIS e Portal do Empreendedor

Setores: ■ Agropecuária ■ Comércio ■ Serviço ■ Ind. Transformação ■ Ind. Extrativa ■ Construção Civil

MEI: Microempreendedor Individual
ME: Microempresa
PE: Pessoa Empresa
MeGr: Média e Grande Empresa



2.3- PRINCIPAIS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE LAGOA SANTA

Gruta da Lapinha – está localizada no Parque Estadual do Sumidouro. Recebe, em média, 30 mil visitantes a cada ano. Sua estrutura é repleta de salões, cobertos por estalagmites e estalactites. Proporciona um verdadeiro mergulho na história geológica e natural da região.

Lagoa Central - é um dos principais cartões postais da cidade. O fácil acesso (centro) e sua beleza carregada de história fazem da Lagoa Central uma parada obrigatória para registros em passeios fotográficos.

Capela Nossa Senhora de Sant`Ana - Construída em 1745, a edificação destaca-se na história como um imóvel de referência no processo de ocupação da região, além disso, encontra-se em local de grande importância para o Estado de Minas Gerais, a Fazenda Fidalgo. Neste local, ocorreu fato relevante para o Estado, o assassinato de Dom Rodrigo Castelo Branco, então administrador geral das Minas nomeado pelo governo português no final da década de 1670. Este assassinato foi atribuído ao bandeirante Manuel de Borba Gato.

Capela Nossa Senhora do Rosário - Foi por volta de meados do século XIX que, provavelmente, foi construída a Capela do Rosário, no mesmo local onde havia sido edificada a primitiva capela de Nossa Senhora dos Remédios. Em cima desta capela tem uma cruz com a data de 1859 que supõe-se ser a data da sua construção. O seu partido arquitetônico é de uma tipologia remanescente do século XVIII. No adro, em frente ao imóvel, existe um cruzeiro datado também da segunda metade do século XIX mas que, segundo depoimentos, estaria anteriormente localizado na Praça da Igreja Matriz da cidade.

Capela Nossa Senhora da Conceição – localiza-se em um terreno que fica no alto do morro que era de propriedade de Tristão Mariano, dono da “Fazenda do Pastinho”, onde se produzia aguardente, milho e rapadura. Segundo depoimento de sua neta, Marlene Luzia Viana, foi ele quem doou madeira virgem – aroeira, arrastada em lombo de boi, para a construção da capela. Conta uma lenda regional que foi encontrada no terreno da igreja uma imagem de Nossa Senhora da Conceição junto à uma cobra, em uma espécie de “despacho”. Os moradores pegaram então a imagem e ela apareceu no mesmo local, indicando assim, a área para a construção da capela. A data exata da construção do bem não foi localizada, mas presume-se pelos depoimentos, que a mesma ocorreu em meados do século XIX. Para a edificação da capela foram utilizados madeiras e o método de construção manual. Ela possui um estilo construtivo parecido com a Igreja do Rosário, localizada também na cidade de Lagoa Santa e, portanto, presume-se que ambas capelas tenham sido construídas na mesma época.

Parque de Material Aeronáutico - o PAMA LS é um estabelecimento industrial que fabrica, inspeciona e repara aeronaves da Força Aérea Brasileira. Suas inúmeras oficinas e equipamentos de última geração são uma ótima alternativa para os fãs de tecnologia e aviação.

Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire - CAALE – criado em 1983, pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, desenvolve e coordena uma política de proteção ao patrimônio arqueológico, assim como divulga a pré-história regional no programa de educação patrimonial.

Túmulo Dr. Lund - Monumento dedicado ao pai da Paleontologia Brasileira, Peter W Lund, o túmulo Dr. Lund foi construído num local escolhido pelo próprio naturalista para abrigar seus restos mortais e de seus colaboradores - Peter Andreas Brandt, Wilhelm Behrens e Johann Rudolph Muller. Lund registrou seu desejo de ser sepultado à sombra de um pequizeiro, num local aprazível onde costumava fazer suas leituras. O local ainda mantém o mesmo pequizeiro, e em 1935, foi erguido, por iniciativa da Academia Mineira de Letras, um monumento a Peter Lund e a Eugene Warming, botânico que também residiu em Lagoa Santa.

Parque Estadual do Sumidouro - O Parque Estadual do Sumidouro foi criado no dia 03 de Janeiro de 1980, através do Decreto Estadual número 20.375, alterado pelos Decretos 20.598, de 4 de junho de 1980, 44.935 de 3 de novembro de 2008 e definido através da Lei 19.998 de 29 de dezembro de 2011. Com área total de 2004 ha., a Unidade de Conservação (UC) está situada ao norte da região metropolitana de Belo Horizonte, alcançando os municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo. Gerido pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas) o Parque Estadual do Sumidouro é caracterizado como Unidade de Proteção Integral e seu objetivo principal é de promover a preservação ambiental e cultural, possibilitando atividades de pesquisa, conservação, educação ambiental e turismo.

Lapinha - o bairro da Lapinha destaca-se tanto pelas belezas naturais, como as grutas e paredes, quanto pela diversidade cultural e artística, referência na região por suas manifestações e festas religiosas populares, como o Congado, o Candombe, a Folia de Reis, assim como pelos doces e quitandas artesanais. A Gruta da Lapinha, localiza-se na porta de entrada para o Parque Estadual do Sumidouro, além de integrar a Rota das Grutas de Lund.

Museu Arqueológico da Lapinha - Fundado em 1972 e organizado pelo húngaro Mihály Bányai, o Museu Arqueológico da Lapinha oferece aos visitantes importantes conhecimentos sobre a paleontologia e arqueologia. O idealizador do museu, que morava na região de Lagoa Santa desde 1963, preocupado com

a devastação dos sítios e achados arqueológicos, iniciou a coleção de artefatos, que mais tarde deu origem ao museu. Os visitantes do museu têm acesso às relíquias arqueológicas e aos diversos vestígios das antigas populações que habitaram o município de Lagoa Santa. São mais de 2600 peças, entre ossadas de animais, fósseis, crânios e outros ossos humanos, além de uma série de objetos dos homens pré-históricos. O museu, tombado pelo município, funciona na edificação conhecida como “Castelinho”, de relevante valor histórico e arquitetônico.

Sítio Arqueológico Lapa do Acácio – recebe o nome de seu antigo proprietário. É encoberta por morros suavemente inclinados, cobertos por árvores. Essa caverna possui as características ideais para ter sido utilizada como moradia pelos habitantes pré-históricos de Lagoa Santa. Foram encontrados três corpos da mesma origem de “Luzia” - mais antiga ossada encontrada na região - uma mulher de meia idade; um homem idoso; e outra pessoa idosa sem sexo definido.

Sítio Arqueológico Vargem da Lapa do Beijo – é uma unidade de conservação estadual de proteção integral, denominada Monumento Natural, que tem como objetivo básico preservar a formação rochosa tipicamente cárstica, onde são encontradas algumas pinturas rupestres e ambientes cavernícolas, no entanto, se encontra em processo de regularização fundiária.

Praça Doutor Lund - é uma das principais referências da cidade, em seu entorno localiza-se a Escola Municipal Dr. Lund (construída no local onde fora a residência de Peter Lund) e a igreja Matriz de Nossa Senhora da Saúde, construída em 1819. A importância do trabalho realizado por Lund fez com que importantes visitantes passassem por ela no século XI, como o Imperador D. Pedro II, e importantes cientistas como Richard Burton, Saint Hillaire e Eugene Warming.

Morro do Cruzeiro - o ponto mais alto da cidade, possui um mirante de onde se contempla a lagoa central, as serras que circundam a região e parte de Belo Horizonte. O cruzeiro existente na praça deu nome à região, que é uma das mais antigas da cidade. É também na praça que se localiza a capela de Nossa Senhora da Conceição, construída no final do século XIX e tombada pelo município desde 2001.

Iate Clube - Também conhecido como “Iate Clube”, o Clube Náutico Joá foi construído nos anos 1950, quando era frequentado pela alta sociedade belorizontina. A arquitetura diferenciada destaca-se pelas formas sinuosas, revestimento em pastilhas italianas e piso interno em mármore de Carrara. Nos anos 70 do século XX, funcionou também como restaurante, onde eram

realizadas “horas dançantes”, atraindo um público diversificado. Em 2011, a construção sofreu intervenções, como pintura da parte externa, paisagismo do entorno e projeto de iluminação noturna. Neste mesmo ano, serviu de sede, em sua parte externa, para a realização do III Festival de Cultura Regional Memória e Identidades, do Aniversário da Cidade e do Réveillon

Igreja Nossa Senhora da Saúde - Obra modernista, em concreto armado, o Santuário da Padroeira recebe anualmente milhares de fiéis que vêm em busca de milagres, para cura de seus males físicos e espirituais. As festividades religiosas da Padroeira - com novenas, barraquinhas, jogos, parque de diversão, shows e leilões - se realizam entre os dias 06 a 15 de agosto, anualmente.

Feira de Arte e Artesanato - A feira de artesanato “Lagoartessanta” acontece todos os domingos, das 9 às 15 horas, na orla da Lagoa Central e reúne cerca de 80 artesãos e artistas plásticos da cidade, e disponibiliza barracas de alimentação e bebidas. Nela, encontra-se uma variedade de produtos manufaturados pelos artistas locais. A feira foi criada em maio de 2010 e tornou-se uma ótima opção de compras de produtos da diversidade cultural local.

Doces e Quitandas Artesanais - Em Lagoa Santa, o valor cultural dos doces e quitandas está no fato de que a maior parte das receitas são passadas de geração em geração. As doceiras encontram-se principalmente na região da Lapinha, onde a fabricação de doces e quitandas é uma tradição centenária. Boa parte delas aprendeu o ofício com a mãe ou a avó, em um tempo em que a produção era destinada somente ao consumo familiar.

Corporação Musical Santa Cecília - Fundada em 1842 por Peter Lund, a Banda Santa Cecília é um dos mais importantes patrimônios de Lagoa Santa. Já se tornou tradição a apresentação da Banda nas festas religiosas do município e em eventos como o Sete de Setembro e no aniversário de nascimento de Peter Lund. Desta forma, a Banda Santa Cecília vem conseguindo, ao longo dos anos, manter viva a memória musical de Lagoa Santa.

Corporação Musical Lira Nossa Senhora da Saúde - A Associação Musical Lira Nossa Senhora da Saúde foi fundada em 20 de agosto de 1959. É uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade do desenvolvimento musical, artístico e cultural do município. Promove também excursões de caráter educativo e cultural com o objetivo de difundir a ordem e a disciplina, bem como desenvolver o interesse pela arte. Atualmente, é presidida pelo senhor Dely Machado e tem como maestro o senhor Demétrius Nogueira Lemos.

Congado - Em Minas Gerais, o Congado está ligado à figura lendária de Chico-Rei, que teria sido o fundador, no século XVIII, da Irmandade de Nossa Senhora

do Rosário, assim como da igreja existente em Ouro Preto, dedicada à santa. O congado mistura elementos da cultura negra (danças, ritmo e instrumentos de origem africana) com representações inspiradas na tradição católica (como a simulação das lutas entre mouros e católicos, no período medieval e no hasteamento de bandeiras com a imagem dos santos de devoção da cultura negra, especialmente, Santa Efigênia, São Benedito e de Nossa Senhora do Rosário. Outro importante componente do Congado é a coroação do Rei e da Rainha (performance que remonta à lenda de Chico-Rei), que são escolhidos entre os membros atuantes. Em Lagoa Santa, existem dois grupos de congado, o Moçambique de Santana, localizado no bairro da Várzea, e a Guarda do Congo, da Lapinha.

Candombe - O Candombe é uma manifestação religiosa de origem negra, assim como o Congado e o Moçambique, que tem na sua base o louvor a Nossa Senhora do Rosário. Assim como as outras manifestações, tem sua origem em uma narrativa mítica, que possui variações de acordo com o local onde é contado, embora as histórias sejam bastante parecidas. No município, existem dois grupos: o Candombe de Nossa Senhora do Rosário da Várzea e o Candombe de Nossa Senhora do Rosário da Lapinha. Desativado por cerca de 30 anos, o Candombe de Nossa Senhora do Rosário da Lapinha foi reativado e integrado à Guarda de Nossa Senhora do Rosário da localidade em 2006.

Folia de Reis - Na tradição cristã, os três Reis Magos - Gaspar, Melchior e Baltazar – saem de suas localidades na véspera de Natal guiados pela estrela guia para levarem presentes para Jesus Cristo. Assim, em homenagem aos reis magos, os católicos realizam a folia de reis, que se inicia no dia 24 de dezembro e perdura até o dia 06 de janeiro, considerado o Dia de Reis (dia em que os três reis magos entregaram seus presentes a Jesus). Durante os festejos, os três reis magos saem visitando as casas levando as bênçãos do menino Jesus. O costume é que as famílias os recebam e ofereçam alimentos e dinheiro. Lagoa Santa possui três grupos de Foliás de Reis distribuídos pelo município, tais como a Folia de Reis de São Sebastião, do Campo Belo; Folia de Santos Reis, do Palmital; Nossa Senhora de Lourdes, do Santos Dumont.

Pastorinhas - De acordo com a tradição cristã, as Pastorinhas comemoram o nascimento do menino Jesus, que aconteceu na noite do dia 24 para 25 de dezembro. Segundo a lenda, no dia 24 de dezembro, as pastoras não conseguiam reunir o rebanho, que se dispersou pelos campos, até que uma estrela iluminada apareceu no céu, iluminando a campina, e conduziu o rebanho até a manjedoura onde nasceu o menino Jesus. Por meio da música e da dança, as Pastorinhas passaram a comemorar o nascimento do menino Jesus, dando origem a uma tradição que é comemorada ainda hoje em

muitas sociedades de tradição católica. Em Lagoa Santa, existem dois grupos: um grupo está localizado no bairro Várzea e outro localizado no bairro da Lapinha. O grupo é composto, atualmente, por anjos, ciganas, pastoras, três reis, José e Maria e os instrumentistas. Cada um dos componentes representa um personagem importante que remonta ao nascimento de Jesus Cristo, como representado nos presépios.

Boi da Manta - Em Lagoa Santa, o Boi da Manta foi introduzido na comunidade no ano de 1998, por intermédio de Gercino Alves, frequentador do bairro Várzea. Na verdade, o Boi da Manta já teve outras edições no passado, mas nos anos 90 não havia mais nenhum praticante em atuação. A comemoração foi introduzida nas vésperas do carnaval e teve excelente aceitação entre os moradores locais. Definiu-se que o Boi da Manta sairia para as ruas no sábado de carnaval, geralmente, na parte da tarde, atraindo os foliões. O Boi anda pelas ruas da área urbana de Lagoa Santa, acompanhado pelos músicos (percussionistas e cantores) e pelos demais personagens. As canções são estruturadas em jogos de improvisação: os percussionistas fazem perguntas e os músicos respondem por cantigas. Um aspecto burlesco do evento, muito apreciado pela comunidade, é a atuação das mulheres da pândega, pois elas correm pela multidão, procurando seus supostos maridos. As apresentações do Boi da Manta não ocorrem somente em fevereiro. Entre maio e junho, o boi costuma sair durante as festas do Divino, assim como na festa de São João.

Rota das Doceiras - A tradição dos doces e quitandas da Lapinha é reconhecida como um dos principais atrativos dos turistas que visitam o município de Lagoa Santa, e em especial os que visitam a Gruta da Lapinha. Até meados do século XX, as possibilidades de ascensão social de muitas mulheres, no bairro de Lapinha, era bastante limitada, restando a elas aprenderem o ofício de suas ascendentes. E foi desta maneira que o modo artesanal de fabricar doces e quitutes foi sendo passado de geração em geração pela comunidade. Os doces e quitutes ganharam fama principalmente após a inauguração da Gruta da Lapinha como atrativo turístico, nos anos 70, pois as doceiras ganharam um espaço no entorno da gruta para venderem seus produtos aos turistas, atividade que se tornou a principal fonte de renda para muitas famílias da região. O Projeto "Rota das Doceiras" surgiu então de uma demanda da própria comunidade e tem como principais objetivos resgatar a tradição da produção e comércio de doces, quitandas e artesanato da região, assim como ampliar esta importante fonte de renda para a comunidade. Além disso, o projeto também tem como intenção promover feiras culturais e despertar o turista para permanecer mais tempo no município e fortalecer o consumo local. Foi apresentada proposta ao Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico para registrar o modo artesanal de fazer doces e quitandas da Lapinha como patrimônio imaterial do município. O pedido foi

aprovado por unanimidade pelo Conselho.

2.4- A ROTA DAS GRUTAS PETER LUND

A Rota se caracteriza como uma região turística onde são encontrados vários vestígios da pré-história, que possuem importância não apenas local, mas também nacional e internacional, os quais tiveram como primeiro descobridor o naturalista Peter W. Lund. Com tamanha riqueza e identidade diferenciada, a região se une em busca de gestão compartilhada, visando se posicionar no mercado turístico como um lugar singular, onde o passado e o presente se encontram. Abrange os seguintes municípios e atrativos:

Belo Horizonte	Museu de Ciências Naturais da PUC-MG
Lagoa Santa	Túmulo Peter Lund; Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire – CAALE; Museu Peter Lund; Gruta da Lapinha; Parque Estadual do Sumidouro
Pedro Leopoldo	Parque Estadual do Sumidouro; Casa Fernão Dias
Sete Lagoas	Gruta Rei do Mato
Cordisburgo	Gruta de Maquiné; Museu Casa Guimarães Rosa

2.5- SEGMENTOS POTENCIAIS

No âmbito da produção turística, elegem-se, prioritariamente, os seguintes segmentos, utilizando-se os conceitos do Ministério do Turismo:

- **Turismo de Eventos e Negócios:** compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social. Dentre as características dos turistas de eventos e negócio destacam-se: escolaridade superior; poder aquisitivo elevado; exige praticidade, comodidades, atendimento e equipamentos de qualidade; representa organizações e empresas; realiza gastos elevados em comparação com outros segmentos; e tem permanência média de quatro dias (doméstico) e de oito dias (internacional).

O evento, para caracterizar interesse de captação, deve: contribuir para a formação de uma imagem turística positiva para o município e da região; auxiliar na integração política regional; ajudar o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades envolvidas; e aumentar e qualificar o fluxo turístico local e regional, impulsionando a geração de novos equipamentos receptivos e a melhoria da infraestrutura do Turismo.

- **Turismo no Meio Rural:** conjunto das atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando

valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade. Basicamente os produtos e serviços que fortalecem tal segmento são: bebidas e alimentos in natura ou processados; artesanato e outros produtos associados ao turismo; criação de animais; atividades equestres e de pesca; atividades de ecoturismo, esportes de aventura, caminhadas; atividades pedagógicas no meio rural; gastronomia, saberes e fazeres locais; atividades recreativas no meio rural; visitação a fazendas, casas de cultura e ao patrimônio.

- **Turismo Religioso:** diferente de todos os outros segmentos de mercado do turismo, tem como motivação fundamental a fé. Está, portanto, ligado profundamente ao calendário e acontecimentos religiosos das localidades receptoras dos fluxos turísticos. É comum chamar-se peregrinação a cada viagem de turismo religioso.

- **Turismo Cultural:** compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. Consideram-se patrimônio histórico e cultural os bens de natureza material e imaterial que expressam ou revelam a memória e a identidade das populações e comunidades. São bens culturais de valor histórico, artístico, científico, simbólico, passíveis de se tornarem atrações turísticas: arquivos; edificações; conjuntos urbanísticos; sítios arqueológicos; ruínas; museus e outros espaços destinados à apresentação ou contemplação de bens materiais e imateriais; manifestações como música, gastronomia, artes visuais e cênicas, festas e celebrações.

- **Turismo de Aventura:** compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo. São atividades recreativas que envolvem desafios e riscos avaliados e que proporcionam sensações diversas e novidade. Destacam-se: arvorismo; ciclismo; atividades equestres; atividades em cavernas; percursos fora de estrada; caminhadas, escaladas, rapel, rafting, balonismo, paraquedas, ultraleve.

- **Turismo de Esportes:** compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas. O desenvolvimento do Turismo de Esportes traz algumas oportunidades que merecem destaque, como: estímulo a outros segmentos e produtos turísticos; incentivo a eventos e calendários esportivos; indução à implantação de estruturas esportivas também para o uso da comunidade receptora, como “legados”; indução de melhorias na infraestrutura urbana; diminuição dos efeitos da sazonalidade em algumas localidades turísticas; estímulo à comercialização de produtos e serviços agregados; estímulo ao sentimento de pertencimento e fortalecimento da autoestima; valorização do ser humano e da prática do

esporte; promoção da confraternização; e tem a capacidade de transformar as competições esportivas em fatores de sociabilidade

- **Turismo de Estudos e Intercâmbio:** constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional. Dentre as principais modalidades, pode-se destacar: intercâmbio estudantil; intercâmbio universitário; intercâmbio esportivo; cursos de idioma português; cursos técnicos e profissionalizantes; estágios profissionais; visitas técnicas e pesquisas científicas

- **Turismo Social:** forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão. Essa visão orienta para o desenvolvimento do turismo independentemente da estratificação social: por um lado, enfoca aqueles que, pelos mais variados motivos (renda, preconceito, alienação, etc.), não fazem parte da movimentação turística nacional ou consomem produtos e serviços inadequados; por outro, atenta para os que não têm oportunidade de participar, direta ou indiretamente, dos benefícios da atividade com vistas à distribuição mais justa da renda e à geração de riqueza. Sob tal argumentação, lança-se um novo olhar sobre a questão, na qual o Turismo Social não é visto apenas como um segmento da atividade turística, mas como uma forma de praticá-la com o objetivo de obter benefícios sociais.

2.6- PONTOS FORTES E FRACOS

A análise de pontos fortes e fracos é baseada no documento Estratégia de Desenvolvimento Turístico “Rota das Grutas Lund”, trabalho realizado pela equipe técnica da Organização Mundial do Turismo e na percepção da situação atual.

a) Pontos Fracos

- Falta de envolvimento efetivo dos empresários no planejamento turístico;
- Operadores conhecem pouco o destino que oferecem, comercializando basicamente os mesmos roteiros há cerca de 20 anos, hoje já existe a tendência de mudança deste cenário;
- Pouco interesse da comunidade em visitar os próprios atrativos e participar do turismo;
- Pouca participação da comunidade e do Poder Público;
- Pouco conhecimento da população sobre os aspectos turísticos e culturais da cidade;
- Pouco envolvimento das escolas na sensibilização para o turismo;

- Entre os problemas mais relevantes são mencionados a infraestrutura e capacitação;
- Comercialização e promoção também é um problema recorrente;
- Existe uma carência de imagem forte em nível nacional e internacional, que justifique o deslocamento por si só; isso é também consequência de uma falta de divulgação dos atrativos como um produto global.
- A ausência de banheiros públicos;
- A segurança pública encontra-se regular;
- A iluminação pública é avaliada como serviço regular;
- Estacionamento é um problema;
- Áreas de lazer são pouco trabalhadas para receber turistas;
- O conhecimento dos atrativos está restrito aos limites dos municípios, com pouca consciência regional;
- Considera-se que a oferta de alimentação, transporte e entretenimento deve melhorar;
- Considera-se insuficiente a existência dos operadores de turismo.

b) Pontos Fortes

- O abastecimento e qualidade da água são considerados bons;
- Em geral, considera-se a limpeza pública muito boa ou boa;
- O município possui uma base inicialmente satisfatória no que se refere à infraestrutura, segurança pública, condições sanitárias e conforto mínimo;
- As condições de acesso logístico ao destino são altamente favoráveis;
- O sistema de comunicações é considerado como bom;
- Quanto à poluição sonora, segue em níveis normais;
- A limpeza nos pontos turísticos é vista, em geral, como normal e positiva;
- Política Municipal de Desenvolvimento Turístico expressa na Lei 3.564 de 2013;
- Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico expresso em documento público;
- Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo em funcionamento;
- Município Associado à instância de Governança Regional, Associação do Circuito Turístico das Grutas;
- Município Associado à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais.

3 - A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

A Política Municipal de Desenvolvimento Turístico reflete as expectativas do desenvolvimento de um Turismo integrador para Lagoa Santa e região Metropolitana, ancorado nos princípios da sustentabilidade socioeconômica, cultural, ambiental e político-institucional.

As diretrizes apresentadas baseiam-se na percepção do Turismo como fenômeno social complexo, nas interrelações entre produtos e serviços, e que têm na essência de suas práticas a base cultural, herança histórica, meio ambiente diverso, cartografia natural e relações sociais de hospitalidade e de troca de informações interculturais.

Assim sendo, buscar-se-á conduzir o desenvolvimento do Turismo em Lagoa Santa a partir de uma visão holística e global e pelo prisma da educação cidadã.

3.1- DIRETRIZES ORIENTADORAS DAS AÇÕES

a) Visão

Formatação de produtos turísticos de excelência internacional com foco na educação por uma cultura turística sustentável, promovendo Lagoa Santa e região como um destino singular.

b) Missão

Fomentar e promover o turismo em Lagoa Santa e região, atuando em rede para o desenvolvimento socioeconômico, com o uso sustentável de ativos ambientais e culturais.

c) Objetivo Geral

Desenvolver a atividade turística do município de forma sustentável tanto político- institucional, ambiental, sociocultural quanto economicamente, tendo como linha de ação a integração com municípios da região, visando aumentar a competitividade dos produtos turísticos e estimular o seu consumo, tornando o município e região em um Destino Turístico de excelência.

d) Objetivos Específicos

- Estruturar e ordenar os produtos turísticos locais e regionais;
- Qualificar os produtos turísticos do município e da região;
- Capacitar a comunidade local para o contato com o visitante/turista;
- Aumentar o número de consumidores dos produtos turísticos da região;
- Melhoria da infra estrutura de acesso e proteção dos atrativos da região turística;
- Ampliação dos postos de trabalho ligados direta e indiretamente à atividade turística na região;
- Aumentar, diversificar e qualificar os roteiros turísticos ofertados na região, ancorada nos seguimentos turísticos potenciais;
- Promover Lagoa Santa como destino turístico;
- Fortalecer a identidade cultural Lagoasantense tanto atual quanto pré-histórica e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade.

Para tanto, aponta-se como estratégia condutora a articulação interinstitucional e integradora, comprometida com a construção de uma imagem política e turística qualificada.

e) Princípios

- Participação como um dos diferenciais;
- Cidade boa para o turista é cidade boa para o cidadão;
- Sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional;
- Integração local e regional;
- Descentralização;
- Flexibilidade;
- Articulação com o Governo Federal, Governo Estadual, Associação do Circuito das Grutas, Instituto Estrada Real, Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, Municípios próximos, Organizações do Terceiro Setor, Iniciativa Privada e Comunidade Local;
- Sensibilização;

- Mobilização;
- Cooperação;
- Transdisciplinariedade;
- Caráter permanente das ações;
- Sinergia de decisões;
- Valorização e respeito à diversidade de opiniões e entendimentos;
- Criação e elaboração de projetos específicos para o município e região;
- Comprometimento com os mesmos objetivos;
- Proporcionar a condição de que o dinheiro que o turista gasta na região seja empregado para melhorar a qualidade de vida da comunidade e da região;
- Valorização das populações e comunidades locais, seus saberes, conhecimento, práticas e valores étnicos;
- Participação no processo de Zoneamento Econômico-ecológico (ZEE) e Plano Diretor Municipal;
- Desenvolvimento de arranjos produtivos do turismo;
- Planejamento como processo contínuo e permanente;
- Definição de uma previsão de futuro (prognóstico), análise de oportunidades e ameaças, pontos forte e fracos;
- Tomar como diferencial as características da região.

f) Metas

1- Em curto prazo: sensibilizar e mobilizar a sociedade local e regional para a compreensão do fenômeno turístico e sua capacidade de impactar o meio ambiente de forma positiva; desenvolver o Sistema de Informações Turísticas e Roteirização Turística. Corresponde ao período compreendido entre 2018 e 2021.

2- Em médio prazo: aumentar o fluxo turístico nacional e internacional na região; criar novos empregos e ocupações; estruturar o destino com padrão de qualidade internacional; aumentar a entrada de divisas no Município;

aumentar o tempo de permanência e o nível de satisfação dos visitantes; aumentar a taxa de hospedagem em hotéis, hotéis fazenda e pousadas. Corresponde ao período compreendido entre 2022 e 2025.

3- Em longo prazo: transformar Lagoa Santa em destino turístico nacional e internacional com base na sustentabilidade, na competitividade e no posicionamento de mercado. Corresponde ao período compreendido entre 2026 e 2029.

g) Condução das Políticas Públicas de Fomento à Atividade Turística

Na condução dessa Política, opta-se em constituir uma gestão compartilhada, na qual esforços públicos, privados e da sociedade civil organizada que unem-se para o bom desenvolvimento da atividade turística.

A articulação das pessoas envolvidas no processo de planejamento e gestão da atividade turística local é amplamente discutida dentro do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, instituído pela Lei Municipal nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Turismo, enquanto órgão colegiado, tem como objetivo auxiliar o desenvolvimento da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, normatizando e propondo ações que visem à qualificação da atividade turística local.

Visando apoiar financeiramente os projetos turísticos locais e regionais foi instituído Fundo de Desenvolvimento do Turismo pela Lei 2.510 de 2005, que tem como finalidade prover recursos à implantação de programas e à manutenção dos serviços oficiais de Turismo do Município.

Dentro do poder público municipal, cabe à Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por meio da Diretoria de Turismo e Cultura, o planejamento, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do Turismo no município e, de forma integrada, na região.

A partir da tríade: Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Conselho e Fundo, com auxílio do Comitê Interdepartamental de Facilitação Turística instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa concebe-se o Sistema Municipal de Turismo, o qual, de forma integrada, terá por finalidade o desenvolvimento das Políticas de Turismo no município.

Apresentação gráfica: Sistema Municipal de Turismo de Lagoa Santa



h) Consequências esperadas

- Geração de novos postos de trabalho;
- Qualificação de mão-de-obra voltada para a atividade turística;
- Aumento da produção e da renda;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias;

- Destino Lagoa Santa e região com maior competitividade no mercado;
- Conservação do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- Fortalecimento da identidade regional;
- Aumento da visitação, da permanência e do gasto médio do turista;
- Desfrute de experiências genuínas por parte dos turistas;
- Atuação de pequenas e microempresas no mercado turístico;
- Favorecimento da inclusão social e redução das desigualdades regionais e sociais;
- Inclusão do município na região e roteiros turísticos;
- Consolidação de uma estratégia de desenvolvimento regional;
- Consolidação de roteiros turísticos mais competitivos;
- Ampliação e diversificação da oferta turística.

4 - PROGRAMAS E PROJETOS CONDUTORES

Visa organizar e sistematizar as ações municipais de fomento à atividade turística em 11 Programas que contemplam os Projetos a serem executados.

Considera-se:

- Curto Prazo: período compreendido entre 2018 e 2021;
- Médio Prazo: período compreendido entre 2022 e 2025;
- Longo Prazo: período compreendido entre 2026 e 2029.



4.1- PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Formação de Rede das Doceiras	Reuniões com Doceiras, Artesãos, Produtores Rurais. Adequação dos Produtos junto à Vigilância Sanitária.	Fortalecer o empreendedorismo; Qualificar Produtos; Divulgar o bem cultural Imaterial.	Curto	SMBES – DMTC - SMG	SEBRAE, Governo do Estado, Comunidade Local.
Educação Patrimonial e Introdução ao Turismo	Formação de Professores para ministrarem palestras aos alunos.	Educação de alunos para o entendimento do fenômeno turístico e importância de preservação do patrimônio cultural local.	Curto, Médio e Longo	SMBES – DMTC - SE-MED	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Sensibilização Ecológica	Formação de Multiplicadores da importância da proteção ambiental.	Proteger áreas naturais, incentivar consumo sustentável.	Curto, Médio e Longo	SMDU - DMMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
Livro do Patrimônio Cultural de Lagoa Santa	Pesquisa, redação, formatação e publicação.	Facilitar acesso a informações sobre os patrimônios culturais, ambientais e turísticos.	Curto	SMBES - DMTC	Cidadão lagoas-santenses, Leis de Incentivo à Cultura

4.2- PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Inventário da Oferta	Visitas a equipamentos e atrativos; identificação de serviços e infraestrutura de apoio turístico; preenchimento de planilhas.	Sistematizar Informações sobre o município; Fonte de Informação para investidores.	Curto	SMBES - DMTC	Universidades
Identificação da Demanda	Pesquisa de mercado real e potencial	Adequar a oferta; reconhecer o turista / visitante; Orientar ações de Marketing	Curto e Médio	SMBES - DMTC	Contratar Consultoria
Conta Satélite do Turismo	Desenvolver instrumento síntese de um sistema estatístico de Turismo	Dimensionar o volume e importância econômica do Turismo no Município	Curto e Médio	SMF	IBGE

4.3- PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA COMUNIDADE LOCAL E GESTORES MUNICIPAIS

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Fortalecimento de Associações	Capacitar Associações com sede em Lagoa Santa para gestão, captação e prestações de contas.	Associações fiquem preparadas para gestão de qualidade.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	SEBRAE
Curso apresentação de projetos para captação de recursos em Fundos e Leis de Incentivo à Cultura	Viabilizar cursos para servidores e munícipes.	Qualificar empreendedores culturais a fim de fomentar ações culturais no município.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Secretaria de Estado de Cultura; Ministério Público.
Cursos de Idiomas	Viabilizar cursos para servidores e munícipes.	Formação de Mão de obra para contato direto com visitantes estrangeiros.	Curto, Médio e Longo	SEMED - SMBES	Pronatec; Ministério do Turismo
Cursos de Formação de Guias de Turismo	Viabilizar cursos para munícipes.	Formação de mão de obra para contato direto com visitantes nacionais e estrangeiros.	Curto, Médio e Longo	SEMED – SMBES	Pronatec; Ministério do Turismo
Cursos de Qualificação para o Setor Hoteleiro	Viabilizar cursos para munícipes	Formação de mão de obra para atender a demanda hoteleira. E integração entre empreendedores regionais.	Curto, Médio e Longo	SEMED – SMBES - DMTC	SEBRAE; Pronatec; Ministério do Turismo
Curso de Qualificação para o setor de Alimentos e Bebidas	Viabilizar cursos para munícipes	Formação de mão de obra para atender a demanda de bares e restaurantes.	Curto, Médio e Longo	SEMED – SMBES - DMTC	SEBRAE; Pronatec; Ministério do Turismo
Curso para Qualificação da Produção Associada ao Turismo	Viabilizar cursos para munícipes	Qualificar a produção de queijos, doces, artesanatos, hortaliças e outros	Curto, Médio e Longo	SEMED – SMBES	SENAR
Cursos de Capacitação de Conselheiros de Turismo, e Cultura e Patrimônio Histórico	Viabilizar cursos de qualificação de conselheiros	Qualificar debates e decisões	Curto, Médio e Longo	SEMED – SMBES	Ministério Público; Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais

4.4- PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Rota da Pré-história e Peter Lund	Integrar atrativos temáticos; divulgar conhecimentos.	Fomentar uma forma de pensar na percepção do visitante, tornando o produto mais atrativo.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Parque Estadual do Sumidouro; CAALE; Museu Arqueológico da Lapinha; Circuito das Grutas
Rota das Capelas Históricas	Integrar atrativos temáticos valorizando a cultura no município.	Fortalecer a percepção do público quanto à riqueza da história da cidade.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas; Igreja Católica
Rota Orla da Lagoa Central	Valorizar a orla da lagoa com atividades culturais, ambientais e esportivas	Reconhecer o atrativo como importante ponto turístico da cidade.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - DMEL	Circuito das Grutas; Empreendedores
Rota das Doceiras	Valorizar produção tradicional de Doces da Lapinha	Auxiliar empreendedores individuais e comercializar sua produção.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas; SENAR; SEBRAE.
Rota do Artesanato	Valorizar produção tradicional de Artesanato da Lapinha	Auxiliar empreendedores individuais e comercializar sua produção.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas; SENAR; SEBRAE.
Rota das Quitandas	Valorizar produção tradicional de Quitandas da Lapinha	Auxiliar empreendedores individuais e comercializar sua produção.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas; SENAR; SEBRAE.

Rota Lagoa Real	Valorizar o caminho de terra que liga a área central da cidade com o bairro Lapinha	Criar uma rota para passeios de cavalo, bicicleta e outros	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas, Cidades Históricas
Outras Rotas que possam ser criadas ou reunidas	Pesquisar e conhecer melhor o território	Não engessar as possibilidades de criação de Rotas	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas, Cidades Históricas

4.5- PROGRAMA DE PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Guia Turístico de Lagoa Santa	Levantamento de Informações; arte gráfica; impressão.	Promover o município de Lagoa Santa.	Curto	SMBES – DMTC - Assessoria Comunicação	Iniciativa Privada
Apresentação do município em feiras, congressos, salões, e outros	Participar de eventos de Negócios Turísticos com material gráfico adequado e estande.	Promover o município de Lagoa Santa no mercado turístico.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Circuito das Grutas; Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais
Material Gráfico Temático	Criar e imprimir materiais de valorização das potencialidades do município.	Fortalecer a imagem do município como um destino turístico singular.	Curto, Médio e Longo	SMBES – DMTC - Assessoria Comunicação	Iniciativa Privada

Vídeos Culturais e Turísticos	Criar e divulgar vídeos que valorizem os aspectos culturais, turísticos e ambientais no município.	Fortalecer a imagem do município como um destino turístico singular.	Curto, Médio e Longo	SMBES – DMTC - Assessoria Comunicação	Iniciativa Privada; CAALE
Mapeamento por GPS	Mapear pontos de interesse turístico e disponibilizar arquivo para downloads.	Facilitar a chegada de visitantes a pontos de interesse turístico.	Curto, Médio e Longo	SMBES – DMTC	
Plano Municipal de Marketing para Destino Turístico	Marca, ações, divulgação, posicionamento de mercado; publicidade.	Gestão da Experiência Turística e Identidade do Destino	Curto, Médio e Longo	SMBES – DMTC – Assessoria de Comunicação	Iniciativa Privada
Site específico para Turismo, Cultura, Patrimônio Histórico e Eventos	Criação do Site	Divulgação de Atrativos, roteiros, patrimônios históricos, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, agências de receptivo	Curto, Médio e Longo	SMBES – DMTC – Assessoria de Comunicação	Iniciativa Privada

4.6- PROGRAMA DE EVENTOS

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Reveillon	Contratação de atrações e equipamentos; planejamento de logística.	Comemorar a passagem de ano.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Carnaval	Contratação de atrações e equipamentos; planejamento de logística.	Resgatar a Tradição carnavalesca de Lagoa Santa e valorização da arte local.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Semana Lund	Exposições; visitas guiadas; palestras; exibição de vídeos; entrega medalhas Lund.	Valorizar Lund, Brandt e Warming, contribuindo para a percepção de pertencimento da sociedade lagoassantense.	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SEMED	
Festa de Agosto	Contratação de atrações e equipamentos; planejamento de logística.	Comemorar dia da Padroeira de Lagoa Santa, Nossa Senhora da Saúde. Resgate da tradição	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Festival Regional de Cultura	Contratação de atrações e equipamentos; planejamento de logística.	Valorizar a Cultura local e regional	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Aniversário da Cidade	Contratação de atrações e equipamentos; planejamento de logística.	Comemorar aniversário da cidade	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	

Festa Natalina	Contratação de atrações e equipamentos; planejamento de logística.	Comemorar o Natal	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Apoio a eventos Culturais do Município	Autorizar empréstimo de equipamentos e serviços; apoio financeiro	Valorizar a iniciativa de empreendedores culturais	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Captação de Festivais	Buscar parcerias e viabilizar a realização em Lagoa Santa	Proporcionar à população lagoassantense possibilidades de entretenimento	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Caminhão de Cultura – Travessia Cultural	Preparação de programação, organização e realização	Levar Cultura a diversos locais do Município	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Escolas Municipais
Apoio e Realização de Eventos Esportivos	Preparação de programação, organização e realização	Fomentar o Turismo Esportivo e a Prática de Esportes	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMEL	Empresas de Organização de Eventos; Leis de Incentivo ao Esporte

4.7- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO POLÍTICO- INSTITUCIONAL

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Gestão da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Capacitação de Servidores; Estruturação de Instalações; Análise da situação atual e propostas de melhorias	Melhorar a qualidade do serviço prestado pela Prefeitura nas áreas de Turismo e Cultura	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Gestão do Conselho Municipal de Turismo	Fazer reuniões periódicas	Melhorar o entendimento e as decisões sobre o Turismo em geral	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Gestão do Fundo Municipal de Turismo	Melhoria da Lei e Decreto; movimentação; busca de recursos financeiros para compor o Fundo	Apoiar ações que visem a qualificação do Destino Turístico Lagoa Santa	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Conselho Municipal de Turismo; Iniciativa Privada, Governo do Estado; Governo Federal
Gestão do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	Fazer reuniões periódicas	Melhorar o entendimento e as decisões sobre Cultura e Patrimônio Histórico	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	
Gestão do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico	Regularização; movimentação; busca de recursos financeiros para compor o Fundo	Apoiar ações que visem a proteção do Patrimônio Cultural de Lagoa Santa	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	

Revisão periódica do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico	Revisar referências, programas e projetos	Sistematizar ações em prol do Desenvolvimento Turístico	Curto	SMBES - DMTC	COMTUR-LS
Gestão do Programa Municipal de Incentivo à Cultura	Gestão do Fundo de Incentivo à Cultura	Incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Lagoa Santa	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico; Iniciativa Privada e Cidadãos
Termo Associativo com Associação do Circuito Turístico das Grutas	Receber prestações de contas; firmar Termo; acompanhar e apoiar ações do Plano Estratégico	Fomentar o Programa de Regionalização do Turismo	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Conselho Municipal de Turismo
Termo Associativo com Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais	Receber prestações de contas; firmar Termo; acompanhar e apoiar ações do Plano Estratégico	Fomentar ações que proteção ao Patrimônio Histórico e divulgação do Turismo Local	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Apoio ao Empreendedorismo em Lagoa Santa	Fortalecer o empresariado local por meio de facilitação de acesso à informação	Qualificar empreendedores locais	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	SEBRAE
CADASTUR	Cadastrar pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico	Incentivar a participação em Programas e Projetos do Governo Federal	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Ministério do Turismo; Secretaria de Estado de Turismo; Circuito das Grutas

Política de Gestão de Patrimônio Histórico de Lagoa Santa	Atualizar Legislações e Regimento Interno do Conselho de Cultura e Patrimônio Histórico; Sistematizar ações	Proteger o Patrimônio Histórico Municipal	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais
Conferência Municipal de Cultura	Articulação de atores locais, discussões sobre os rumos das Políticas Públicas	Debater e propor políticas, programas e ações à serem aplicadas e desenvolvidas	Curto	SMBES - DMTC	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

4.8- PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Sinalização Turística	Criar projeto executivo e instalar placas de trânsito e interpretativas	Orientar pessoas sobre como chegar aos principais pontos de interesse turístico no município e educação patrimonial	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - DMT	Ministério do Turismo; Iniciativa Privada; Conselho Municipal de Turismo
Reformar, ampliar e Equipar o CAT Lapinha	Ampliação; pintura; equipar com móveis e eletrônicos; manutenção	Receber visitante e comunidade local em Receptivo moderno e interativo. Valorizar setores sociais, culturais, ambientais e turísticos	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - DMO	Secretaria de Estado de Turismo; Ministério do Turismo; Deputados; Senadores

Restauração da Capela N.S. de Sant'Ana	Restauo dos elementos estruturais, artísticos e arquitetônicos	Entregar a capela em bom estado de conservação aos munícipes	Curto	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	Empresas especializadas em restauro; Projeto Semente do Ministério Público
Restauração da Capela N.S. da Conceição	Restauo dos elementos estruturais, artísticos e arquitetônicos	Entregar a capela em bom estado de conservação aos munícipes	Curto	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	Empresas especializadas em restauro; Projeto Semente do Ministério Público
Restauração da Capela N.S. do Rosário	Restauo dos elementos estruturais, artísticos e arquitetônicos	Entregar a capela em bom estado de conservação aos munícipes	Curto	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	Empresas especializadas em restauro; Projeto Semente do Ministério Público
Portais da Cidade	Fazer Projetos; captar recursos e construir	Fortalecer a Identidade Cultural e Ambiental de Lagoa Santa	Curto, Médio	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	Ministério do Turismo
Restauração do Iate Clube	Fazer Projetos; captar recursos e construir	Melhorar visual e segurança do Patrimônio Cultural Tombado	Curto, Médio	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	Ministério do Turismo
Restauração da Antiga Escola Dr. Lund	Fazer Projeto Executivo; captar recursos e executar obra	Transformar a Escola em referência Cultural de Lagoa Santa	Curto, Médio	SMBES - SMDU - DMO - SEMED	Ministério do Turismo
Revitalização da Lagoa Central	Fazer Projeto Executivo; captar recursos e executar obra	Proteger o Meio Ambiente, promover o Turismo	Curto, Médio e Longo	SMBES - SMDU - DMO	Ministério do Turismo
Expansão do CAALE - Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire	Construir anexo na Orla da Lagoa Central; Manutenção e Melhorias da sede do CAALE	Difundir informações culturais sobre o município	Curto, Médio e Longo	SMBES - SMDU - DMO	Ministério do Turismo

Mirantes do Morro do Cruzeiro	Construir dois Mirantes, um voltado para a Lagoa Central e outro para a Serra do Cipó	Facilitar o acesso à beleza cênica da região aos munícipes e aos visitantes	Curto, Médio e Longo	SMBES - SMDU - DMO	Ministério do Turismo
Transporte entre Atrativos Turísticos	Estudo de Viabilidade Econômica; trajeto; horários; concessão de serviço	Facilitar acesso de visitantes aos atrativos turísticos de Lagoa Santa	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - DMT	Contatação de Consultoria
Criação do Receptivo Turístico na Orla da Lagoa Central	Reformar a antiga casa de máquinas da COPASA	Eliminar um ponto que gera problemas sociais e auxiliar visitantes	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - DMO	Ministério do Turismo
Restauro dos Cruzeiros e entorno	Projeto Executivo; captação de recursos; realizar restauro	Preservar o Patrimônio Cultural	Curto, Médio	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	
Deck com evolução Histórica de Lagoa Santa na Orla da Lagoa Central	Projeto Executivo; captação de recursos; realizar obra	Valorizar a Lagoa Central e a História de Lagoa Santa	Curto, Médio	SMBES - DMTC - SMDU - DMO	Ministério do Turismo

4.9- PROGRAMA DE SATISFAÇÃO DO VISITANTE E DA COMUNIDADE RECEPTORA

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Atenção ao Idoso	Facilitação de acesso a pontos turísticos. Campanhas de Proteção e Inclusão do Idoso	Proporcionar condições adequadas para inserção do idoso na vida social e comunitária	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMDS	

Combate ao Tráfico de Pessoas e exploração sexual de crianças e adolescentes	Campanhas de Mobilização e conscientização	Informar a comunidade de forma geral sobre o problema e divulgar canais de denúncia	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMDS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar
Atendimento Médico a visitantes	Orientar setores de atuação turística no município sobre procedimentos a serem adotados no setor de saúde	Atender casos de saúde relacionados com não moradores	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMDS	Conselho Municipal de Saúde
Combate ao Trabalho Infantil	Campanhas de Mobilização e conscientização	Informar a comunidade de forma geral sobre o problema e divulgar canais de denúncia	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMDS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar
Acessibilidade para Pessoas com Necessidade Especiais	Obras com preocupação de inclusão social	Facilitar acesso a equipamentos turísticos	Curto, Médio e Longo	Prefeitura	
Segurança Pública	Informar sobre os locais de atendimento da Polícia Militar e Polícia Civil	Proteger visitantes	Curto, Médio e Longo	Prefeitura	COMSEP

4.10- PROGRAMA DE GESTÃO DE ATRATIVOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Túmulo Peter Lund	Organizar horários de funcionamento; informações adequadas; manutenção com pintura, poda, capina, combate a pragas, paisagismo	Valorizar a visitação na Rota das Grutas de Peter Lund	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SMDU	Departamento de Limpeza Urbana e Zoonoses
CAALE (Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire)	Organizar horários de funcionamento; informações adequadas; manutenção	Valorizar a visitação na Rota das Grutas de Peter Lund	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SMDU	
Centro de Atendimento ao Turista da Lapinha	Organizar horários de funcionamento; qualificar atendimento; manutenção	Recepção Turística e Desenvolvimento Social	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SMDU	
Centro de Atendimento ao Turista da Rodoviária	Organizar horários de funcionamento; qualificar atendimento; manutenção	Informar adequadamente turistas e munícipes quanto a transporte, eventos, pontos de visitação, hospedagem e alimentação	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SMDU	

Late Club	Implementar um centro cultural, turístico e esportivo	Valorizar o patrimônio cultural por meio da valorização do uso turístico e esportivo	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SMDU - DMEL	
Gruta da Lapinha	Fiscalização do uso turístico	Proteger Patrimônio Tombado do município	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - DMMA	Instituto Estadual de Florestas
Várzea da Lapa do Beijo	Efetivação da Unidade de Conservação Estadual Monumento Natural; Plano de Manejo; Tombamento a nível municipal	Proteger o Patrimônio Arqueológico, formações rochosas, fauna, flora; promover a educação ambiental e patrimonial	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC - SMDU - DMMA	Instituto Estadual de Florestas; Instituto Chico Mendes
Castelinho	Fiscalização e apoio às ações do Museu Arqueológico da Lapinha	Fornecer conhecimento sobre a Pré-história da região	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	Instituto Estadual de Florestas
Capelas N.S. do Rosário, Conceição e Sant'Ana	Limpeza e Manutenção	Proteger o Patrimônio Histórico Tombado pelo Município	Curto, Médio e Longo	SMBES - SMDU - Limpeza Urbana	
Réplica da Preguiça Gigante	Restauração, manutenção em local adequado para visitação	Proteger o patrimônio e valorizar a pré-história	Curto	SMBES - DMTC	Instituto Estadual de Florestas

4.11- PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PROJETOS	AÇÕES	OBJETIVOS	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL E PARCEIRAS	POSSÍVEIS PARCEIROS
Monitoramento Parque Estadual do Sumidouro	Participar do Conselho do Parque; opinar sobre melhorias	Transformar o parque em uma área de excelência no recebimento de turistas e geração de emprego, renda e lazer para a comunidade local	Curto, Médio e Longo	SMDU - DMMA	Instituto Estadual de Florestas
Monitoramento de execução dos Programas e Projetos	Levantar projetos já realizados	Diagnosticar os projetos realizados e os que ainda estão em pauta para serem concluídos	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	COMTUR-LS – Consultoria Independente
Avaliação da Qualidade dos Programas e Projetos Executados	Levantar qualidade dos projetos já realizados	Dimensionar a qualidade de execução e manutenção de projetos	Curto, Médio e Longo	SMBES - DMTC	COMTUR-LS – Consultoria Independente

SIGLAS

SMBES – Secretaria Municipal de Bem Estar Social
 DMTC – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura
 SMG – Secretaria Municipal de Gestão
 SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 SEMED – Secretaria Municipal de Educação
 SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 DMMA – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
 SMF – Secretaria Municipal de Fazenda
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
 DMEL – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
 DMO – Diretoria Municipal de Obras
 DMT – Diretoria Municipal de Transportes
 COMSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Regina A., et al. Geografia e Cartografia para o Turismo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. São Paulo: Senac, 2007.

BENI, M. Política e planejamento de turismo no Brasil. São Paulo: ALEPH, 2006.

BRAGA, Roberto. Gestão da Gastronomia: custos, formação de preços, gerenciamento e planejamento do lucro. São Paulo: SENAC, 2008.

BRASIL. Ministério do Turismo. Plano Nacional do Turismo: diretrizes, metas e programas. Brasília, 2011-2014.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo: Roteiros do Brasil. Brasília, 2005.

CÂNDIDO, Índio; DE VIEIRA, Elenara. Gestão de hotéis: técnicas, operações e serviços. Caxias do Sul: Educs, 2003.

CHIAS, Josep. Turismo, o negócio da felicidade: desenvolvimento e marketing turístico de países, regiões e cidades. São Paulo: Senac, 2007.

CRUZ, R. C. Política de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas: São Paulo: Gaia, 2004.

DIAS, Reinaldo. Planejamento do turismo: políticas e desenvolvimento do turismo no Brasil. 1ª Ed., São Paulo: Atlas, 2008

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Oliveira, Rafael Almeida. Descentralização: Um Paralelo Entre Os Circuitos Turísticos De Minas Gerais E O Modelo Francês De Regionalização Do Turismo. Belo Horizonte, 2008.

GASTAL, S.; MOESCH, M. M. Turismo, políticas públicas e cidadania. São Paulo: Aleph, 2007.

GOELDNER, C. R.; RITCHIE, J. R. B.; McINTOSH, R. W.: Turismo: princípios, práticas e filosofias. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

GRIFFIN, Jill. Como conquistar e manter o cliente fiel: transforme seus clientes em verdadeiros parceiros. São Paulo: Futura, 1998.

HALL, M. Planejamento turístico: política, processos e relacionamento. São Paulo: Contexto, 2001

MARQUES, Jane A., etal. Comunicação e Turismo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

MONTEIRO, J. V. Fundamentos da política pública. Rio de Janeiro: IPEA/ INPES, Série PNPE-1, 1982.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Marketing de Destinos Turísticos.

MIRANDA, Roberto Lira; MIRANDA, Roberto de Ávila. Como montar e gerir uma pousada. São Paulo: BookMídia, 2004.

MURTA, Stela; ALBANO, Celina. Interpretar o Patrimônio: um exercício do olhar. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MYANAKI, Jacqueline; etal. Cultura e Turismo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007

NEEDHAM, Nancy; BENFIELD, Simon B. Passaporte para o Mundo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

OMT. Estratégia de Desenvolvimento Turístico "Rota das Grutas de Lund". Minas Gerais, 2011.

POPP, Elisabeth V., etal. hotelaria e hospitalidade. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

PUJATTI, Leonardo, etal. Finanças, Administração e Tecnologia para o Turismo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

REGULES, Maria P. P., etal. ética, Meio Ambiente e Cidadania para o Turismo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

SCHMITT, Bernd H. Marketing Experimental. São Paulo: Nobel, 2000.

SETUR/MG. Diretrizes da Política Pública de Turismo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 2011.

SOIFER, Jack. Empreender Turismo e ecoturismo. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

TRIGO, L. G. Análises regionais e globais do turismo brasileiro. São Paulo: Roca, 2005.

TRIGO, Luiz G. G., et al. Aprendiz de Lazer e Turismo. São Paulo: IPSIS, Série Caminhos do Turismo, 2007.

WALKER, John. Introdução à hospitalidade. Barueri: Manole, 2002

Sites:

<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/estat%C3%ADsticas-e-indicadores/estat%C3%ADsticas-b%C3%A1sicas-de-turismo.html>

<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/>

<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/images/pdf/EstatisticasBasicasdoTurismo-Brasil2016-Anobase2015.pdf>

<http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/>

ACERVO VISUAL



Orla da Lagoa Central



Matriz Nossa Senhora da Saúde



Interior da Matriz Nossa Senhora da Saúde



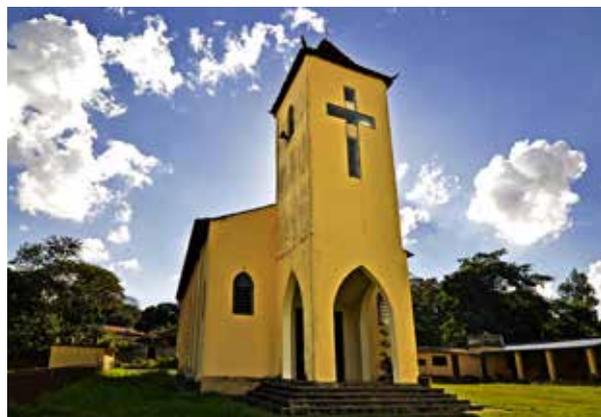
Iate Clube



Praça Dr. Lund



Rodoviária Municipal



Igreja Nossa Senhora do Rosário da Lapinha



Capelas de Nossa Senhora da Conceição e do Rosário



Jubileu de Nossa Senhora da Saúde



Túmulo de Peter W. Lund



Museu Peter Lund



Gruta da Lapinha e Museu Arqueológico - Castelinho



Parque do Sumidouro



Ponte sobre o Rio das Velhas



Quitandas regionais



Feira de Artesanato da Orla da Lagoa



Manifestações culturais



Manifestações culturais



Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire - CAAL



Arqueologia



Escola Municipal Dr. Lund e Biblioteca Municipal



Visão noturna da Orla da Lagoa



Sede da Prefeitura Municipal e o Centro Administrativo



Parque de Material Aeronáutico - PAMA LS

ANEXO 1 - LEI Nº 3.564, DE 24 JULHO DE 2014



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.564, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa, define as atribuições da Administração Pública Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa/MG, como instrumento normativo que estabelece as diretrizes e atribuições do Governo Municipal para as matérias referentes ao processo de elaboração e planejamento de Políticas Públicas de Turismo, no município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 01 (um) ano com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar receitas públicas, movimentação econômica, trabalho, emprego e renda para a comunidade local, constituindo-se, assim, em um instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º - Caberá ao Órgão Superior responsável pela gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico estabelecer a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar junto com demais órgãos do poder executivo a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito local, regional, nacional e internacional.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO Seção I Da Política Municipal de Turismo Subseção I Dos Princípios

Art. 4º - A Política Municipal de Desenvolvimento Turístico é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

metas, programas e projetos definidos no Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico estabelecido pelo Governo Municipal.

Art. 5º - São princípios da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico:

- I - democratização mediante a participação de representantes das diversas esferas municipais, tanto públicas quanto privadas e terceiro setor;
- II - sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional;
- III - descentralização de responsabilidades e ações, quando necessário ao bom andamento dos trabalhos;
- IV - flexibilidade no planejamento, operacionalização e tomada de decisões;
- V - sensibilização;
- VI - mobilização;
- VII - cooperação;
- VIII - transdisciplinariedade;
- IX - caráter permanente das ações;
- X - sinergia de decisões;
- XI - valorização e respeito à diversidade de opiniões e entendimentos;
- XII - criação e elaboração de projetos específicos para o município e região;
- XIII - comprometimento com os mesmos objetivos da Política e do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico;
- XIV - valorização das populações e comunidades locais, seus saberes, conhecimentos, práticas e valores étnicos;
- XV - planejamento como processo contínuo e permanente;

Parágrafo único - A Política Municipal de Desenvolvimento Turístico obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

Subseção II Dos Objetivos

Art. 6º - A Política Municipal de Desenvolvimento Turístico tem por objetivos:

- I - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no município de Lagoa Santa a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- II - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem Municipal, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas no Município, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico do Município;
- IV - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos turísticos do Município, com vistas em atrair turistas regionais, nacionais e estrangeiros;
- V - propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos;
- VI - promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando todos os bairros e regiões rurais a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VII - incentivar a criação de empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e patrimonial, além de incentivar a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

IX - preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual, em especial a pedofilia, além de outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

XII - implementar o inventário do patrimônio turístico Municipal, atualizando-o regularmente;

XIII - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico Municipal de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;

XIV - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

XV - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVI - contribuir para a aplicação dos padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos, com ênfase para as NBRs publicadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

XVII - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e

XVIII - apoiar manifestações culturais e seus respectivos empreendedores.

XIX - implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Município, integrando, quando necessário, universidades e institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico do Município.

XX - articular ações do Governo Federal, Governo Estadual, Associação do Circuito Turístico das Grutas, Municípios próximos, Organizações do Terceiro Setor, Iniciativa Privada e Comunidade Local;

XXI - contribuir para que os recursos financeiros trazidos pelos turistas circulem no município, gerando um efeito multiplicador, a fim de melhorar a qualidade de vida da comunidade e da região;

XXII - participar no processo de Zoneamento Econômico-ecológico (ZEE), Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA);



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

XXIII - definir uma previsão de futuro (prognóstico), análise de oportunidades e ameaças, pontos fortes e fracos.

XXIV - avaliar as experiências progressas de empresas que se candidatarem a cumprir projetos de intervenções no Patrimônio Histórico Cultural do Município.

Parágrafo único - Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade, e da legislação vigente.

Seção II

Do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico

Art. 7º - O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico deverá ser elaborado pelo Órgão Superior responsável pela gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, através do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, com o intuito de promover:

I - a boa imagem do produto turístico do Município no mercado regional, nacional e internacional;

II - a vinda de turistas regionais, nacional e internacionais;

III - a qualificação das experiências relativas às atividades turísticas;

IV - maior aporte de divisas ao balanço de pagamentos;

V - a incorporação de segmentos especiais de demanda ao mercado interno brasileiro, em especial os idosos, os jovens e as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pelo incentivo a programas de descontos e facilitação de deslocamentos, hospedagem e fruição dos produtos turísticos em geral e campanhas institucionais de promoção;

VI - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;

VII - a atenuação de passivos sócio-ambientais eventualmente provocados pela atividade turística;

VIII - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não;

IX - a orientação às ações do setor privado, fornecendo aos agentes econômicos subsídios para planejar e executar suas atividades;

X - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo; e

XI - atuação em consonância com as diretrizes estabelecidas no Programa de Regionalização do Governo Federal, do Governo do Estado de Minas Gerais e do Plano Estratégico da Associação do Circuito Turístico das Grutas.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, terá suas metas e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 8º - O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa terá como base a formulação de Programas e Projetos específicos, contemplando os seguintes Programas:

- I - Sensibilização e Mobilização;
- II - Sistema de Informações Turísticas;
- III - Capacitação Profissional da Comunidade Local e de Gestores Municipais;
- IV - Roteirização;
- V - Promoção e Apoio à Comercialização;
- VI - Eventos;
- VII - Fortalecimento Político-Institucional;
- VIII - Infra-estrutura Turística;
- IX - Satisfação do Visitante e da Comunidade Receptora;
- X - Gestão de Atrativos e Equipamentos Turísticos.
- XI - Implementação, Monitoria e Avaliação do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico;

Art. 9º - Cada projeto contemplado dentro de cada Programa do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico deverá conter, em documentos separados do Plano, sendo de cunho administrativo da Prefeitura:

- I - Visão de Futuro - onde se deseja chegar, consequências esperadas;
- II - Missão - como atingir a idealização de visão de futuro;
- III - Objetivo Geral - finalidade principal do projeto;
- IV - Objetivos Específicos - detalhamento do objetivo geral;
- V - Princípios - seguir os princípios do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa;
- VI - Metas alcançáveis;
- VII - Detalhamento das ações e seus respectivos responsáveis;
- VIII - Custos fixos e variáveis da ação;
- IX - Análise de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades.

Art. 10 - A implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico terá por base as seguintes ações estruturadoras prioritárias:

- I - Inventário da Oferta Turístico;
- II - Estudo de Demanda;
- III - Formação de Redes;
- IV - Cursos de Capacitação de atores ligados direta e indiretamente à atividade turística;
- V - Definição de Roteiros e atividades baseados nos patrimônios culturais, ambientais e turísticos;
- VI - Elaboração e Fomento de materiais para promoção e comercialização de Lagoa Santa;
- VII - Fortalecimento do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico no âmbito da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa;
- VIII - Elaborar Calendário de Eventos anuais;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IX - Cumprir com os critérios para a habilitação do Município no ICMS Turístico distribuído pelo governo do Estado de Minas Gerais;

X - Proteção, conservação e promoção dos patrimônios culturais e ambientais do município;

XI - Capacitação de Conselheiros para desenvolverem suas atividades.

Seção III Do Sistema Municipal de Turismo Subseção I Da Organização e Composição

Art. 11 - O Sistema Municipal de Turismo deverá ser composto pelos seguintes elementos:

I - Órgão Superior responsável pela gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, com apoio de demais órgãos do executivo municipal;

II - Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa; e

a) Órgãos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) Câmara Municipal de Lagoa Santa

c) Associação do Circuito Turístico das Grutas;

d) Associação Comercial;

e) Organizações do Terceiro Setor;

f) Associações de Moradores;

g) Parque Estadual do Sumidouro;

h) Clubes de Serviços - Rotary e Lions;

i) Cooperativa de Táxi.

III- Fundo Municipal de Turismo.

Parágrafo único - O Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico no âmbito da Prefeitura Municipal será o Órgão Central do Sistema Municipal de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais setores envolvidos.

Subseção II Dos Objetivos

Art. 12 - O Sistema Municipal de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

I - atingir as metas do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico;

II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;

III - promover a regionalização interna do turismo, mediante o incentivo à criação de organismos autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão; e

IV - promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

I - definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;

II - promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística Municipal e ao estudo de demanda turística, com vistas em estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa;

III - proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;

IV - articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

V - promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;

VI - propor ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, a criação de Unidades de Conservação;

VII - propor ao Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico, o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios arqueológicos ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;

VIII - propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico; e

IX - implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo, utilizando linguagem visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores de sinalização turística utilizados pela Organização Mundial de Turismo.

Subseção III

Do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS

Art. 13 - O COMTUR-LS é ligado diretamente ao Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo, e é composto por 14 (quatorze) integrantes titulares, conforme Lei nº 3.489, de 17 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Seção Única

Das Ações, Planos e Programas

Art. 14 - O poder público municipal promoverá a racionalização e o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública como privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico e demais políticas públicas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 15 - Fica criado o Comitê Interdepartamental de Facilitação Turística, com a finalidade de compatibilizar a formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa com as demais políticas públicas, de forma que os planos, programas e projetos das diversas áreas do Governo Municipal venham a incentivar:

I - o levantamento de informações quanto à procedência e Municipalidade dos turistas nacionais e estrangeiros, faixa etária, motivo da viagem e permanência estimada no Município, através de Sistema de Registro de Hóspedes e através de mecanismos de pesquisa de demanda turística;

II - a metodologia e o cálculo da receita turística contabilizada no balanço de pagamentos das contas municipais;

III - a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho;

IV - o apoio logístico, técnico e/ou financeiro, pelo Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico no âmbito Municipal, na divulgação do destino Lagoa Santa em feiras, exposições de negócios, congressos e simpósios regionais, nacionais e internacionais, com o objetivo de atrair novos mercados potencialmente emissores de turistas;

V - o fomento e a viabilização da promoção do turismo, visando o aumento do fluxo de visitantes no município, solicitando inclusive o apoio da Iniciativa Privada, Associação do Circuito Turístico das Grutas e órgãos da administração Estadual e Federal;

VI - o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de turismo;

VII - a geração de empregos;

VIII - o estabelecimento de critérios de segurança na utilização de serviços e equipamentos turísticos; e

IX - a formação de parcerias interdisciplinares com as entidades da administração pública municipal, visando ao aproveitamento e ordenamento do patrimônio natural e cultural para fins turísticos.

§1º - O Comitê Interdepartamental de Facilitação Turística, cuja composição, forma de atuação e atribuições serão definidas pelo Poder Executivo através de Portaria, será comandado pelo indicado do Prefeito Municipal de Lagoa Santa.

§2º - O Comitê Interdepartamental de Facilitação Turística será composto por representantes dos órgãos internos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§3º - As atribuições do Comitê Interdepartamental de Facilitação Turística deverão contribuir para a valorização de produtos e serviços que visem promover a sustentabilidade e a competitividade do destino turístico Lagoa Santa.

Art. 16 - O Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo poderá buscar em outros setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, programas e projetos que visem o fomento às empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 17 - O Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico no âmbito da Prefeitura Municipal poderá buscar, na Secretaria de Educação, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para estimular a iniciação do entendimento do que é Turismo e educação patrimonial, na rede municipal de ensino.

Art. 18 - O Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico poderá utilizar, mediante delegação ou convênio, os serviços da Associação do Circuito Turístico das Grutas, para a execução de suas tarefas de captação de recursos financeiros, projetos, turistas, eventos e investidores para o Município e de apoio à promoção e à divulgação de informações turísticas municipais, com vistas na formação de uma rede de promoção Regional, Estadual e Nacional do produto turístico do Município de Lagoa Santa, intercâmbio tecnológico com instituições nacionais e/ou estrangeiras e à prestação de assistência turística aos que dela necessitarem.

CAPÍTULO IV DA SATISFAÇÃO DO VISITANTE E DA COMUNIDADE RECEPTORA

Art. 19 - A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa deverá, através dos respectivos órgãos responsáveis por ações específicas:

- I - fiscalizar as formas de produção e acondicionamento de alimentos e bebidas nos estabelecimentos localizados no município;
- II - combater focos de proliferação do mosquito da dengue, e quando infectado, o visitante deverá ter garantido o pronto atendimento, na mesma forma que o morador local;
- III - apoiar ações que desestimule o abuso sexual de crianças e adolescentes;
- IV - apoiar ações que desestimule o tráfico de pessoas;
- V - apoiar ações que desestimule o uso de drogas e álcool;
- VI - apoiar ações que desestimule a violência contra a mulher;
- VII - apoiar ações de prevenção e combate à mendicância e exploração do trabalho infantil;
- VIII - apoiar campanhas de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis;
- IX - disponibilizar pronto atendimento ao visitante que demandar atendimento médico no Município;
- X - acionar a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiro Militar, quando necessário para a defesa social;
- XI - disponibilizar transporte público adequado para acesso aos principais atrativos turísticos de Lagoa Santa.
- XII - facilitar a acessibilidade de idosos e portadores de necessidades especiais em estabelecimentos administrados por órgãos municipais;

CAPÍTULO V DO SUPORTE FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS

Art. 20 - O suporte financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

- I - da lei orçamentária anual, alocada ao Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico no âmbito da Prefeitura Municipal;
- II - do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- III - de linhas de crédito de bancos e instituições oficiais;
- IV - de agências de fomento ao desenvolvimento regional;
- V - alocados pela União e pelo Estado de Minas Gerais;
- VI - de organismos e entidades nacionais e internacionais.

Parágrafo único. O poder público municipal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico.

CAPÍTULO VI **Disposições Finais**

Art. 21 - O Poder Executivo Municipal, através do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo, poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, assim como a aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

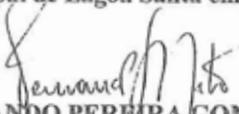
Art. 22 - Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pelo Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo, com o apoio do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, quando de suas competências.

Art. 23 - O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Lagoa Santa deverá estar consignado ao Plano Plurianual de Aplicação - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de junho de 2014.


FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO 2 - LEI N° 3.489, DE 19 DEZEMBRO DE 2013



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.489, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, revoga a Lei nº 3.045, de 02 de julho de 2010 e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, como órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento para matérias referentes ao processo de elaboração e planejamento de políticas públicas de Turismo no município de Lagoa Santa.

Art. 2º - São competências do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS:

I - Discutir, elaborar e propor a normatização da política de Turismo, objetivando o desenvolvimento e a promoção, em caráter efetivo e permanente, da atividade turística neste Município, na condição de Política Pública;

II - Conhecer, monitorar, incentivar, acompanhar e avaliar as ações e diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Turismo de impacto no planejamento da Política de Turismo Municipal;

III - Contribuir no processo de elaboração do Plano Municipal de Turismo;

IV - Contribuir para a promoção e a divulgação do turismo em âmbito local, regional, nacional e internacional;

V - Propor medidas para acelerar a expansão e a melhoria da infra-estrutura turística, buscando parcerias para investimento no Município e na região;

VI - Propor ações para a formação e a capacitação de profissionais que atuem na área de Turismo visando à produtividade, qualificação e empoderamento dos diferentes segmentos;

VII - Incentivar o intercâmbio com entidades regionais, nacionais e internacionais, a fim de promover a captação e a geração de eventos e recursos afetos ao Turismo;

VIII - Propor parcerias para aceleração de convênios e acordos que visem à captação de recursos para a valorização e empoderamento da comunidade local e dos patrimônios culturais, ambientais e turísticos;

IX - Propor e desenvolver atividades de sensibilização e mobilização para a importância do Turismo no Município;

X - Elaborar seu Regimento Interno;

XI - Atuar no processo de articulação intergovernamental para o desenvolvimento de medidas compensatórias no município, como contraponto a passivos ambientais impostos pela consolidação do Vetor Norte;

XII - O COMTUR-LS deverá integrar a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Turismo de Lagoa Santa, através de sua Diretoria;

XIII - O COMTUR-LS poderá propor a regulamentação do Fundo Municipal de Turismo de Lagoa Santa e acompanhar seu cumprimento;

XIV - Opinar, assessorar e avaliar a execução da Política Municipal de Turismo;

XV - Outras tarefas correlatas.

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - O COMTUR-LS é ligado diretamente ao Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo e será composto por **14 (quatorze)** integrantes titulares, e **14 (quatorze)** suplentes, designados pelo Prefeito, por meio de portaria, representando as seguintes entidades locais:

I - 4 (quatro) da prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo:

a) 3 (três) representantes do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo, ou indicado por esse dentre os servidores municipais;

b) 1 (um) representante do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente;

II - 2 (dois) representantes da Associação Comercial de Lagoa Santa – ACIAS, sendo:

a) 1 (um) representante de Restaurantes e Bares;

b) 1 (um) representante de Hotéis, Pousadas e Agências de Turismo;

III - 1 (um) representante da Associação do Circuito das Grutas;

IV - 2 (dois) representantes de Organizações do Terceiro Setor;

V - 1 (um) representante das entidades de Clubes de Serviços – ROTARY e LIONS;

VI - 1 (um) representante da Cooperativa de TÁXI local;

VII - 1 (um) representante das Associações de Moradores do Município;

VIII - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;

IX - 1 (um) representante do Parque Estadual do Sumidouro.

§1º - Cada representante efetivo e suplente terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

§ 2º - Os representantes constantes nos incisos IV e VII serão escolhidos em chamada pública, com inscrição prévia e audiência agendada, a fim de que as instituições interessadas em compor o COMTUR-LS escolham entre si, em mútuo acordo, seus representantes.

§3º - O representante máximo do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo, na presença dos representantes das instituições citadas no §2º do presente artigo, apenas referendará o que ficar definido.

§4º - O COMTUR-LS reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos 07 (sete) de seus membros, e/ou extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares, por no mínimo 06 (seis) vezes ao ano.

Art. 4º - Os integrantes do COMTUR-LS deverão residir em Lagoa Santa ou prestar serviços de interesse na área de Turismo no Município.

§ 1º - Os membros do COMTUR-LS exercerão o mandato de forma gratuita, e os serviços prestados serão considerados de Relevante Interesse Público para o Município de Lagoa Santa.

§ 2º - Para cada membro efetivo haverá um suplente que participará das reuniões, quando de seu interesse ou em substituição do titular, no entanto, somente terão direito a voto nos impedimentos e/ou ausência do titular.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º - O COMTUR-LS apresentará ao Prefeito Municipal:

I - Relatório anual de suas atividades, com a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo de Lagoa Santa – FUMTUR-LS –, devidamente aprovada pela Comissão de Fiscalização;

II – O Plano Anual de Aplicação de Recursos deverá ser apresentado até trinta dias antes da consolidação do orçamento municipal, caso queira contar com recursos advindos dos Cofres Públicos Municipais.

Art. 6º - O Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo deverá dar suporte material e pessoal para funcionamento do COMTUR-LS.

Art. 7º - O COMTUR-LS deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, elaborar o seu Regimento Interno, encaminhando ao Chefe do Executivo para deliberação.

Art. 8º - O COMTUR-LS terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Diretoria, composta pelo Presidente e pelo Vice-Presidente;

II - Comissão de Fiscalização.

§1º - O Presidente do COMTUR-LS será escolhido pelo representante máximo do Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo, dentre os membros da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

§2º - O Vice- Presidente será eleito dentre os membros efetivos do Conselho.

§3º - A comissão de fiscalização será composta de 03 (três) Conselheiros, eleitos entre os membros titulares do COMTUR-LS.

§4º - O mandato da Diretoria e da Comissão de Fiscalização será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidas.

Art. 9º - O COMTUR-LS poderá instituir a Secretaria Executiva, para garantir a continuidade de seus trabalhos, cabendo ao Órgão Superior responsável pela Gestão da Política Municipal de Turismo prover-lhe apoio técnico e de pessoal dentre servidores da Prefeitura, ressaltando-se que não haverá qualquer tipo de remuneração a estes.

§1º - A Secretaria executiva será composta pelo Secretário Executivo e pelo Secretário Adjunto;

§2º - Compete aos membros da Secretaria Executiva:

I - Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II - Secretariar as reuniões do Conselho;

III - Preparar as atas das reuniões do Conselho;

IV - Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;

V - Responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho;

VI - Outras funções estabelecidas no Regimento Interno do COMTUR-LS.

Art. 10º - O Presidente do COMTUR-LS poderá constituir comissões temáticas para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do COMTUR-LS.

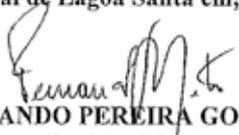


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 11º - Fica revogada a Lei nº 3.045, de 02 de julho de 2010.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2013.


FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LAGOA SANTA
Escutar para Realizar

Secretaria
Bem Estar Social